ANNO LVIII NUMERO 87 — TERÇA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO IV

Agua—Humidade

(Continuação)

Uso hygienico da agua—Como já disse mos, é prejudicial a ingestão da agua em quantidade excessiva. Torna demoradas as digestões, produz a dyspepsia e o enfraquecimento geral. Tambem se tem dito que predispõe para a tisica e para a diabete.

Se se usa de quantidade insufficiente d'este liquido, tambem as digestões são lentas e difficeis, as secreções diminuem, prende-se o ventre e ha disposição para a gotta e para a formação dos calculos ou pedras nos rins, na bexiga e no figado.

Alterada nas suas qualidades, a agua póde ser o vehiculo que introduza no corpo humano germens de doença. Por vezes se ha reconhecido ter sido a agua o agente da propagação de epidemias.

A agua fria póde tornar se causa de doença, sendo bebida nas seguintes condições: quando o corpo está esquentado, quando o estomago está vasio e é grande a quantidade bebida, quando está quente a bocca e a garganta por se ter tomado algum sólido ou liquido de elevada temperatura.

A agua quente ou morna estimula as paredes do estomago, excita o systema vascular, e produz consecutivamente a perda do apetite, a dyspepsia e a debilidade do apparelho digestivo. Tem tambem muitas vezes effeito nauseoso e vomitivo.

As aguas que contiverem mais substancias extranhas do que as que indicámos (quando enumerámos os caracteres da agua potavel), e as que contiverem em quantidade excessiva os saes da composição normal, não devem ser usadas sem terem sido sujeitas á filtração. Os filtros mais convenientes para o uso domestico são os constituidos pelas chamadas pedras de filtrar e os formados de carvão.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Em 26 de março remettendo á Presidencia de Pernambuco, afim de ser entregue o titulo de engenheiro civil conferido pela Escola Polytechnica a Alfredo Silva que se acha na mesma provincia.

Ministerio da Justiça

— Em 31 de março:

Communicou se á Presidencia do Pará que foi prorogado por dous mezes e meio o prazo marcado ao bacharel José Antonio Ernesto Parássú para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Igarapé miry.

Remetteu se á do Rio Grande do Norte, para tomar na consideração que merecer o requerimento do réo Thomaz Antonio de Aquino.

Ministerio da Fazenda

— Em 13 de março, communicou-se á Thesouraria da Parahyba, que não pode por em quanto ser approvada a deliberação pela qual augmentou a porcentagem de algumas collectorias, porquanto, tendo-se tomado por base da renda das collectorias da mesma provincia a arrecadada nos exercicios em que ainda se faziam sentir os effeitos da secca, e havendo se alterado ou reformado os regulamentos para a cobrança de alguns impostos, convém esperar que se apurem as rendas do exercicio de 1880 1881 e do 1º semestre de 1881—1882, afim de sobre ellas e a do 1º semestre de 1879—1880 se fixar a porcentagem das mencionadas collectorias.

— Em 18, idem á mesma, que, á vista do que informou em seu officio de 29 de novembro ultimo, fica approvado o seu acto mandando abonar ao 2º escripturario, Joaquim Nazianzeno Henriques do Amaral, designado para servir interinamente o lugar de collector da cidade do Sobral, a ajuda de custo de 50$, por já haver recebido a de 100$, em outra commissão, transporte por terra na razão de 2$ por legua, e uma gratificação na razão de metade dos vencimentos emquanto exercer a referida commissão, na forma das instrucções de 16 de janeiro de 1860 e de 24 de julho de 1863.

— Em 20, ordenou-se á de Pernambuco, em deferimento á petição transmittida pela mesma Thesouraria com officio de 5 de dezembro de 1881, em que o padre José Vaz Guiterres reclama contra o acto da referida repartição que negou lhe o pagamento da congrua de vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora do O' do Atinho, vencida de 6 de novembro de 1878 a 20 de outubro de 1879, que cumpra a ordem de 21 de fevereiro daquelle anno, pela qual, de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio de 10 do mez anterior, se mandou pagar ao reclamante, nomeado por provisão de 15 de novembro de 1876, a congrua que lhe competisse; devendo, porém, examinar si elle esteve em exercicio, si apresentou as respectivas provisões, e si estas estavam legaes: levando a despeza á verba—Exercicios findos de 1881—1882.

— Por esta occasião declarou se á mesma Thesouraria, que todas as vezes que o Thesouro mandá liquidar e pagar o que se deve a algum credor do Estado, a ordem que assim o determina é considerada como de concessão de credito embora não limite a importancia; cumprindo neste caso communicar ao mesmo Thesouro qual a importancia liquidada e paga: o que ficará como regra em todos os casos desta natureza.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1882

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João José Rodrigues professor de ensino primario na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista as informações dos inspectores geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial n. 57 e 644 de 25 de fevereiro findo e 6 do corrente mez, resolve conceder ao peticionario a contar de hoje a gratificação de merito de que trata o art 144 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 25 de novembro de 1881, que nomeou José Candido de Souza Ferraz, para exercer o cargo de collector no municipio do Triumpho, por não ter o nomeado solicitado o respectivo titulo, e remover para o referido cargo, de accordo com a proposta do Thesouro Provincial contida em officio de 4 do corrente, sob n. 636, o actual collector do municipio de Gloria do Goitá, Felix Bemvindo de Oliveira.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. expedir as necessarias ordens no sentido de ser apresentado ao Dr. chefe de policia pela manhã do dia 17 do corrente, uma escolta sufficiente de cavallaria para conduzir até Santo Antão, afim de responderem ao jury, os criminosos Ursulino da Cunha Torreão, Antonio de Paula Cavalcante de Almeida e Joaquim Mauricio Wanderley.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. Exc que mediante as condições constantes do termo annexo por copia ao seu officio, a que respondo n. 633 de 10 do corrente, póde ser contratado Roberto Francisco Furtado, para exercer as funcções de barbeiro do hospital Pedro II.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de informar com urgencia se houve alguma representação das autoridades policiaes de Goyanna de estar alli grassando a variola.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. — Transmitto a V. S. o requerimento do sentenciado João Manoel Frazão pedindo transferencia para a cadeia do termo de sua condemnação e o officio em original do juiz municipal do termo de Flores, datado de 27 de fevereiro ultimo, afim de V. S. poder informar, convenientemente, conforme declarou a margem do mencionado requerimento, devendo os referidos papeis ser-me opportunamente devolvidos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consumido no mez de fevereiro ultimo com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14º, da companhia de cavallaria e da Enfermaria Militar.

— Ao mesmo.—Mande V. S. relacionar a quantia de 115$200 devida á empreza de illuminação a gaz d'esta cidade, pelo consumo do gaz com a illuminação externa deste palacio e respectiva casa da guarda no semestre de janeiro a junho do anno proximo passado, nos termos de sua informação de 6 do corrente, sob n. 162.—Remetto-lhe as contas descriminadas dessa despeza.

— Ao director da Colonia Izabel.—Declaro a V. Rvma. que mediante as condições contidas em seu officio a que respondo de 7 do corrente mez, pode contratar os cidadãos Ulysses Ribeiro e José Pedro Carneiro de Albuquerque, para exercerem os cargos de secretario e de professor dessa colonia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A vista do incluso pedido do capitão commandante da companhia de cavallaria, autoriso Vmc., nos termos de sua informação de hontem datada, sob n. 51, a mandar concertar com urgencia nas officinas desse Arsenal a carroça e seus pertences á cargo da dita companhia.—Communicou-se ao commandante das armas

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Tendo de collocar-se no páo da bandeira do Forte do Buraco a nova driça em substituição de outra que apodreceu, providencie Vmc. de conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 182, para que esse serviço seja feito por um operario d'esse Arsenal.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De conformidade com o seu officio n. 314 de 15 de outubro do anno passado, pode Vmc. mandar pagar havendo credito pela verba competente a Manoel da Cunha Saldanha, a quantia de 130$000 importancia de objectos comprados para a capella da Casa de Detenção, conforme se vê da inclusa nota, que por copia lhe transmitto.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Concedido que seja o credito supplementar a verba Eventuaes—do orçamento vigente, de que trata Vmc. em sua informação de 9 do corrente, sob n. 651, mande essa inspectoria pagar os vencimentos a que tiverem direito o 2º e 3º officiaes interino desta Presidencia, Petronillo da Santa Cruz Oliveira e José Mauricio Borges Junior.

Circulares:

— Aos juizes de direito presidentes das juntas revisoras.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 18 de fevereiro findo, informe Vv. Ss. se já lhes foram remettidos os alistamentos das parochias dessa comarca, relativos ao anno proximo passado, declarando os nomes dos membros das respectivas juntas que ainda não o fizeram, para ulterior deliberação d'esta Presidencia.

— Aos juizes de paz presidentes das juntas de alistamento militar.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 18 de fevereiro findo, determino a Vmc. que remetta ao juiz de direito da comarca a que pertence essa parochia, o alistamento que devia ter ahi havido no anno proximo passado, para o serviço militar, e no caso negativo o faça o mais breve possivel sob as penas de que trata o regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, além das em que possa incorrer.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a conceder escusa do serviço, nos termos de sua informação, n. 413, de 9 do corrente mez, a praça do Corpo sob seu commando, Fortunato Magalhães do Bomfim.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. no sentido de ser reforçado com 7 praças, retiradas de Palmares e Agua-Preta, o destacamento de Itambé, devendo ser este commandado por um official.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao delegado de policia de Aguas-Bellas.—Accusando recebido o officio de 5 do corrente, no qual Vmc., participa acharem-se recolhidos á prisão Firmino Rodrigues Lins e Alquerque e outros, e pede providencias para que não seja perturbada a ordem publica por occasião do julgamento dos mesmos; em resposta reitero-lhe as recommendações feitas por esta Presidencia em officio de 8 do referido mez e telegramma de hoje datado.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos do municipio de S. Bento.—Informe Vmc., sem perda de tempo, porque não se tem reunido até o presente a junta de classificação de escravos d'esse municipio, mandada convocar para o dia 14 de novembro do anno passado.

Exigindo informações a esse respeito, recommendo a Vmc. que, ao receber este, convoque a referida junta, para que, á vista do livro da matricula dos escravos ahi residentes, sejam preferidos para a libertação, tantos escravos quantos comportar a 3ª quota do fundo de emancipação, distribuida a esse municipio na importancia de 1:298$760, além do saldo da 2ª distribuição na de 496$210, que elevar se ha a 618$310, se não tiverem sido pagas as custas de arbitramento na de 122$100.

A Vmc. não devem ser desconhecidas as condições de preferencia, estabelecidas entre as differentes classes de familias escravas pelo art. 27 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872 e diversos avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas; condições que se acham mencionadas na circular que esta Presidencia, ao determinar a reunião das juntas, expedio a 20 de outubro do anno passado.

Cumpre, porém, notar que, se houver n'esse municipio escravos solteiros, menores de 21 annos, filhos de escravos já libertados por conta do fundo de emancipação, deverão preferir a quaesquer classes de familias.

Concluida a classificação, que será feita á vista de edital em que, com prazo certo, se chamarão os senhores dos escravos para apresentarem suas declarações, enviará a junta uma cópia a esta Presidencia, procedendo do mesmo modo quanto ao juiz de orphãos, na forma do art. 33 do regulamento citado; e depois de approvada ella procederá o agente fiscal, membro d'essa junta, ao respectivo arbitramento. esgotado perante esse juiz o prazo de 30 dias para as reclamações dos interessados.

Qualquer embaraço para a immediata reunião da junta deverá Vmc. communicar sem demora a esta Presidencia; certo de que pelas faltas que se derem responsabilisarei, não só a Vmc., como aos outros membros d'ella, de accordo com o dito regulamento.—Communicou-se ao juiz de direito de S. Bento.

Portarias:

— Tendo sido pela Assembléa Legislativa Provincial reconhecido deputado á mesma Assembléa pelo 13º districto o Dr. Luiz Antonio de Andrada, e annulladas todas as eleições procedidas n'aquelle districto em 2º escrutinio e os diplomas expedidos ao Dr. Julio Cesar de Castro Jesus e ao cidadão Joaquim de Sá Araujo, recommendo a Camara Municipal de Cabrobó, para cumprimento do que deliberou aquella Assembléa, providencie afim de que no dia 10 de maio proximo vindouro se proceda n'esse municipio á eleição de dous deputados para completarem o numero de representantes do respectivo districto.—Officiou se ao juiz de direito de Cabrobó, as demais Camaras do 13º districto e aos respectivos juizes de paz.

— Para complemento da informação prestada pela Camara Municipal da Victoria, em 8 do corrente mez, a respeito do requerimento de Marcelino José Maria de Almeida, cumpre que a mesma Camara me declare com urgencia quanto se despendeu no exercicio financeiro de 1879 a 1880, por conta do credito consignado pelo art. 9º § 11 da lei n. 1.479, e porque motivo não se pagou ao escrivão Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, a quantia de que trata a citada disposição da lei.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 24, de 10 do corrente, que expedio hoje ordens afim de que no dia 10 de maio proximo vindouro se proceda a eleição de 2 deputados a essa Assembléa para complemento do numero de representantes do 13º districto eleitoral.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. Exc que, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu-se permissão a Antonio da Silva Campos, afim de ir a este Presidio, tratar-se de beriberi, devendo d'ahi retirar-se no vapor da Companhia Pernambucana que regressar do mesmo Presidio no mez de abril proximo futuro.—Communicou se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa cópia do officio n. 186, d'esta data, no qual o brigadeiro commandante das armas declara o motivo por que não póde ser hoje apresentada a escolta requisitada para conduzir 4 criminosos até o termo de Ipojuca.

— Ao juiz municipal de Barreiros.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido os officios em que V. S participa haver deixado, no dia 6 do corrente, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, ressumindo-o em 10 do referido mez.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor publico de Taquaretinga.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebdio o officio de 7 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, n'aquella data, a Cadeia d'essa villa.—*Mutatis mutandis* ao promotor de Garanhuns em resposta a seu officio de 28 de fevereiro findo.

DESPACHOS DA PRESIDELNCIA DO DIA 15 DE ABRIL

Abaixo assignados, membros da commissão encarregada das obras da capella de S. José da povoação de Chã-Grande, freguezia e comarca de Santo Antonio.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Antonio José Maia & C.—Informe com urgencia o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Francisco Wanderley.—Informe o Revd. director da Colonia Isabel.

Josino Alexandrino de Oliveira.—Informe o Revd. director da Colonia Isabel.

Julia Alvaro de Miranda Camara.—Sim, mediante recibo.

Marianna Ayres de Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Francisco da Paixão.—Encaminhe-se.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Victorino José de Souza.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 411—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 15.

A' ordem d'esta chefatura, Joaquim José da Silva, alienado até que possa ter o conveniente destino, e Luiz, escravo de Manoel da Rocha Ferraz de Andrade, remettido pelo Dr. chefe de policia da Parahyba, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado Recife. Egydio Elesbão da Silva e Luiz de França do Nascimento, por embriaguez e disturbios, Manoel Luiz de França, por disturbios; Adriana, escrava de Antonio Fernandes Ribeiro, á requerimento de seu sanhor, Manoel João Saraiva de Oliveira e João de Souza, como vagabundos.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José Fernandes da Cunha Portugal e João Francisco Ignacio de Souza, por crime de furto; Juvencio Florencio dos Santos, João Francisco da Silva, Martinho Venancio do Espirito Santo e Manoel José da Paixão, por jogos prehibidos.

A' ordem do do 1º districo da Boa-Vista, Honorio, escravo de José L. M. Vasconcellos de Drummond, á requerimento de seu senhor, Balbino Alves dos Santos, Manoel José de Oliveira e Rodrigo, escravo de Ernesto José Felippe Santiago, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Francisco Ferreira de Paiva, por disturbios.

No dia 16:

A' ordem do subdelegado do Recife, Mathias, escravo de Custodio Francisco Martins, por uso de armas defezas; James Thapigron, Antero e Victorino, escravo de D. Anna Durão, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José Pereira dos Santos e Seraphina Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica, Candido José de Lemos, Manoel Leandro da Silva, Severino Marques da Silva, Manoel José de Sant'Anna, Joaquim do Carmo Lemos, José Trindade da Silva, Luciano José Bernardo e Eloy, escravo de Cassimo de tal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Cassiano José Mariano, por disturbios; Tichan Gean e Cangny, por embriaguez; Francisco José de Mello, Manoel Antonio dos Santos, Herculano Gomes do Nascimento, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Manoel Domingos, como vagabundos.

A' ordem de do 2º districto de S. José, Manoel Amancio Soares e José Miguel da Silva, por disturbios.

Ante hontem, ás tres horas da tarde, e na fraguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, na occasião em que embarcara em um escaler, o individuo de nome Herculano Baptista, foi accommettido de uma congestão pulmonar cahindo n'agua no mesmo instante.

Retirado o cadavere d'agua e vistoriado pelo Dr. Ermiro Coutinho foi hontem dado a sepultura no cemiterio publico, depois de prehenchidas as formalidades da lei.

No dia 8 do corrente, teve lugar no districto denominado Brejão do termo de Caruarú, um conflicto em que se empenharam, de um lado Cypriano e dous filhos de nomes Antonio de Brito e Damião Cypriano, e de outros Manoel de Araujo e um filho menor de nome Francisco de Araujo. Foram mortos no conflicto Antonio de Brito e Manoel de Araujo e seu filho Francisco de Araujo, e ferido gravemente Damião Cypriano, que foi preso em flagrante, conseguindo evadir-se Cypriano de Brito. O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procede nos termos da lei.

No districto de Carapotó, do termo do Brejo, foi gravemente ferido com uma facada, o individuo de nome Manoel Gomes do Nascimento, sendo seu offensor Luiz Pedro da França. Esse crime foi commettido no dia 6 do corrente, e tendo sido o delinquente preso em flagrante, fez a autoridade competente o inquerito policial e o remetteu ao Dr. juiz municipal do termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 1882

Luciano Eugenio de Mello.—A secretaria faça descer á porta a petição a que allude o supplicante, para que junto a esta se dê despacho de entrega de deposito em dinheiro, com que habilitou se para licitação na praça mencionada, uma vez que não ficou com o lanço.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Lourenço Ramos de Vasconcellos.—Informe o Sr. collector de Aguas Bellas, com urgencia e circumstanciadamente sobre os pontos capitulados na presente petição.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado acerca do senhorio das casas n. 62 á rua do Coronel Suassuna e n. á rua do Alecrim, que pertecera a D. Rufina Maria da Conceição Gomes; bem como sobre a data em que deu se a transmissão desta ultima.

Francisco Correia de Mattos.—Registre se a apostilla de 9 de março findo e façam-se os devidos assentamentos.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Francisco Xavier Campello Pessoa.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente remettendo copia do termo provisorio de contrato para execução da obra de aterro e bomba na estrada do Fundão.—Ao Sr. contador para seu conhecimento, e a secção do Contencioso para lavrar termo definitivo do contrato.

Luciano Eugenio de Mello. Entregue-se.

Officio da Camara Municipal de Villa Bella — Informe o Sr. contador.

Officio do Sr. Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Camillo José de Mello.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Recolhimento de Iguarassú.—Pague-se o trimestre vencido da subvenção do § 95 art. 1 da lei do orçamento.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Officio do escrivão servindo de collector da Gloria de Goitá.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado o orçamento da obra do barreamento á frente da estação da Boa Viagem, mandando pôr em praça perante a repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm Sr. presidente sobre commissão encarregada ao engenheiro Mermond.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Volta o Sr. contador.

Officio do collector da Escada.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Joaquim Candido da Veiga Figueiredo.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 27 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Luiz Paulino—Sr. presidente, pedi a palavra pela razão de haver, hontem, o Sr. deputado Moreira Alves apresentado aqui, um requerimento accusando as autoridades policiaes do termo de S. Bento de estarem em desharmonia com as judiciarias.

UM SR. DEPUTADO — Não está mais em discussão esse requerimento.

O SR. LUIZ PAULINO — Sei. Sr. presidente, ninguem, n'esta casa se acha mais inhabilitado do que eu, (não apoiados) por falta de conhecimentos, havendo sido muito incompleta a minha educação; e por isso me tenho abstido de tomar parte nos debates, receiando sahir-me mal, não porque me faltem vontade nem razões para defender as pessoas que me merecem gratidão, e as quaes tenho obrigação de defender, mas não confio em mim, e tenho medo de desagradar os que me ouvirem.

Sr. presidente, a ordem publica, em S. Bento, não se acha alterada; o juiz municipal d'aquelle termo acha-se na maior harmonia com o delegado.

Esse juiz municipal é mesmo nosso amigo, liberal. O facto o mais serio que se deu ainda eu estava em S. Bento, foi o seguinte:

Antonio Cordeiro da Fonseca e Agripino de Lima e Almeida questionavam por dividas em juizo, e um d'elles pedindo vistas nos autos, o juiz lh'a concedeu, mas o seu escrivão, o escrivão do feito, não cumprio o despacho, pretextando falta de pagamento de custas, chegando a sua audacia ao ponto de ameaçar ao mesmo juiz com uma punhalada, no caso de lhe ser effectiva a responsabilidade do seu crimoso acto.

Succedeu ser esse escrivão, depois dos tramites legaes, suspenso de seu officio por 30 dias. Não sei se o juiz procedeu bem ou mal, eu ignoro as regras e os direitos do fôro. Consta me que semelhante facto chegou ao conhecimento da Presidencia, creio que no tempo do Sr Epaminondas de Barros

Agora sei, por cartas vindas de S. Bento, que a requerimento de Antonio Cordeiro da Fonseca, foram sequestrados ou embargados todos os bens de Agripino Ferreira de Almeida, e que os vaqueiros d'elle resistiram á execução do mandado, não sei se bem ou mal, o que sei é que a questão entre ambos é por uma sociedade de compra de gados, sem lettras nem documentos ou qualquer escripturação, que prova presumpção favoravel ao litigante. Agripino de Lima e Almeida é 1º supplente do delegado, não estava no exercicio da delegacia, e pode ser que ignorasse o procedimento de seus vaqueiros; porque estava na villa, é um homem cordeiro e reconhecidamente pacifico, ignorava o segredo do mandado, porque não esperava que o julgassem de fuga, por ser fazendeiro abastado, proprietario de casas e terrenos, e ainda com credito de comprar os gados que quer onde é conhecido, além de ser eleitor e vereador da Camara onde mora.

Dado mais este facto, o juiz municipal mandou lavrar auto de resistencia, e procederá como entender de justiça, e sem duvida se encontrar embaraços, se dirigirá ao governo da provincia, e parece que não se queixará nem do delegado nem do 1º supplente.

O SR. MOREIRA ALVES — Esse juiz municipal é um doudo, mesmo pelo que diz o nobre deputado.

O SR. LUIZ PAULINO—V. Exc. é quem o diz. O Sr. deputado Moreira Alves talvez levado por informações menos exactas, disse que o juiz municipal tem sido desacatado. Eu tenho uma carta confidencial d'esse juiz, da qual se vê que o facto da forma porque aqui o pintaram, não se deu assim. O que houve foi o seguinte: muito antes d'essa questão de dividas, poucos dias depois da chegada do juiz municipal em S. Bento, sem ter ainda praticado um só acto como juiz, de noite, nas horas do sono, foram lhe á casa e cortaram as rotulas e fizeram alguns estragos mais.

O SR. GÓES CAVALCANTE — Ainda assim é um facto muito significativo, é um desacato a autoridade.

O SR. MOREIRA ALVES—Sobre esse facto eu pedi infelizmente informações, não affirmei.

O SR. LUIZ PAULINO—A policia de S. Bento não deve ser responsavel por um acto só proprio e digno de quem o praticou, e tão vil, baixo e vergonhoso, que o seu autor procurou as sombras e o segredo da noite.

O SR. MOREIRA ALVES—Nada affirmei.

O SR. LUIZ PAULINO—Se V. Exc. quer ler a carta do juiz municipal, posso mostrar-lh'a.

UM SR. DEPUTADO—Não é confidencial?

O SR. LUIZ PAULINO—D'ella se deprehende que as autoridades policiaes não estão em desharmonia com as judiciarias.

O SR. LADISLAO — O escrivão suspenso já está em exercicio.

O SR. LUIZ PAULINO—Antes dos trinta dias de suspensão?

O SR. LADISLAO — Tenho certeza, está no exercicio.

O SR. LUIZ PAULINO — Vejam Vv. Excs. a coherencia de tal procedimento, se é verdade, como creio, o que affirma o nobre deputado.

UM SR. DEPUTADO — Esse juiz municipal é um doudo, eu o conheço.

O SR. LUIZ PAULINO—A ordem publica alli não está alterada pela policia, e faço ainda juizo vantajoso do juiz; alguem quer turvar as aguas para chegar aos fins que deseja. A policia de S. Bento ainda se não negou a nenhuma requisição do juiz municipal.

UM SR. DEPUTADO — E' que a policia só apparece em certos casos, quando lhe convém.

O SR. LUIZ PAULINO — Pois a policia podia prevenir o que se não esperava? O que sei é, que ambos esses litigantes, em S. Bento, não estão satisfeitos com o delegado.

Senhores, houve um tempo, em que mesmo em S. Bento, dous assassinos mataram um pobre pai de familia para lhe tomarem uma filha para fins libidinosos, e a pena unica que lhes deram foi o fabrico de um formidavel tronco em que se mettiam os liberaes!

UM SR. DEPUTADO—Este tronco ainda existe?

O SR. LUIZ PAULINO—Não, porque, em 1868, quando fui nomeado delegado de policia, o primeiro acto de minha auctoridade foi mandal-o queimar.

O SR. MOREIRA ALVES—Consta-me, que em S. Bento, muitos cidadãos teem ido ao tronco.

O SR. LUIZ PAULINO—Dou-lhe a minha palavra, que em S. Bento, desde 1868, não ha tronco.

O SR. CANDIDO LADISLAO — Não ha tronco, foi queimado em 1868.

O SR. LUIZ PAULINO—Houve um tempo em que S. Bento esteve perfeitamente alarmado, quando se matavam presos nas grades da cadeia, quando um subdelegado matava seu primo com um tiro pelas costas, ia ao jury, e era logo absolvido por unanimidade de votos e ficava no exercicio do seu cargo! Se o termo de S. Bento ainda estivesse assim, não estaria alarmado....

Não ha muitos dias, que os jornaes denunciaram que Rogerio de tal tinha sido assassinado, e que a mulher e os filhos cobertos de lucto, pediam justiça, em S. Bento, contra o seu assassino Joaquim Soares da Rocha, um dos melhores caracteres d'aquelle termo, e quem, por motivos politicos, queriam fazer mal, calumnia tão revoltante, que a ninguem deixou de indignar. Chegou o cynismo ao pé de darem uma denuncia ao chefe de policia! Pois, Rogerio nunca foi assassinado, é parente muito proximo do Sr. deputado Victor; elle, cujo testemunho invoco, que diga se estou fingindo uma historia.

O SR. VICTOR—Não ha tal, nunca soube de tal assassinato.

O SR. LUIZ PAULINO— São como o assassinato de Rogerio, tão decantado nas folhas publicas d'esta provincia, todos esses contos de desordens em S. Bento.

O juiz municipal de S. Bento, que não está ao par das palavras e dos costumes d'alli, pode ser que, por si mesmo, tenha procurado embaraços, mas não tem razão de se queixar da policia e nem de considerar, como se diz, o termo alarmado. E' uma questão de foro, com que nada tem que ver a policia.

O SR. MOREIRA ALVES —Mas a policia anda envolvida, tenho informações.

O SR. LUIZ PAULINO— São inexactas. Eu duvido e duvido muito que o chefe conservador de S. Bento, o major Maciel, fosse capaz de ministrar a V. Exc. semelhantes informações.

O individuo que deu taes informações é o mesmo que deu a noticia da morte de Rogerio, não tem criterio, só vive da calumnia, da mentira e da intriga.

O SR. MOREIRA ALVES dá um aparte.

O SR. LUIZ PAULINO — Eu estou respondendo, estou mostrando que as informações, que V. Exc. recebeu não foram exactas.

Quanto ao mais que disse o nobre deputado Candido Ladislao, em soccorro, hontem, ao Sr. deputado Moreira Alves, em minha ausencia, deixo de responder porque não desejo ser impolitico e inconveniente.

O SR. GOES CAVALCANTE —Pelo que V. Exc. declarou, ainda ha pouco, o juiz é um doudo.

O SR. LUIZ PAULINO — Não sei quem é o doudo nem quem não é doudo, o que sei é o que tenho mais ou menos referido, pegado como fui de sorpreza.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Estou convencido d'isso.

O SR. GOES CAVALCANTE —Em todo o caso o estado da localidade não pode deixar de ser anormal, desde que o juiz municipal é doudo.

O SR. LUIZ PAULINO — Mas Vv. Excs. não pedem providencias contra o juiz municipal, pedem contra a policia.

Limito me, por ora, a estas curtas e bem resumidas considerações, reservando me para depois que vierem as informações solicitadas.

VOZES DA BANCADA LIBERAL — Muito bem, muito bem.

Vai á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se peçam informações dos conflictos que se tem dado na villa de S. Bento, entre as autoridades policiaes e judiciarias da mesma villa; e quaes as providencias que S. Exc. o Sr. presidente da provincia tem tomado—*Luiz Paulino.* »

O Sr. Drummond Filho —Sr. presidente, não sei se me será possivel justificar um requerimento em 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE —Pois é justamente esse o tempo de que V. Exc. poderá dispor.

O SR. DRUMMOND FILHO—Bem; já ha dias queria justifical o, mas tenho sido preterido, uma vez que se tem discutido de preferencia requerimentos addiados. Já estava mesmo disposto, terminada a hora, á pedir prorogação e urgencia para fundamentar o alludido requerimento.

Trata-se, Sr. presidente, de um facto grave, gravissimo que acaba de dar-se na freguezia de Serinhãem, termo da comarca do Rio Formoso.

Em um dos engenhos d'aquella localidade, não sei se o engenho Brilhante ou Santo Agostinho, em um d'estes e, com certeza, em terras limitrophes com as de outro, lançou-se propositalmente fogo a casa de um lavrador e as chammas do incendio, Sr. presidente, devoraram o corpo de uma infeliz rapariga de 15 annos de idade!

Mas, Sr. presidente, o que ha de mais nediondo e revoltante em todo esse negro attentado é que a victima, antes de ser votada ao sacrificio do novo auto de fé, já havia recebido das mãos de seus algozes a morte por estrangulação!

Como vê, V. Exc., o incendio, alem de ter sido um crime, foi tambem um meio tenebroso de que lançaram mão os sicarios, para encampar com novo crime!

Quando a noticia de tão triste acontecimento espalhou se pelas cercanias do lugar, que servio de theatro á tão lugubre tragedia, manifestou-se immediatamente a indignação publica e o povo alarmou-se! Então as autoridades locaes procederam sem perda de tempo a uma vistoria e por ella ainda conseguio-se verificar no corpo da victima os signaes evidentes do terrivel genero de morte que fizeram-n'a soffrer!

UM SR. DEPUTADO—Onde se deu esse facto?

O SR. DRUMMOND FILHO— Infelizmente em minha terra, em Serinhãem!

O MESMO SR. DEPUTADO —Com effeito!

O SR. DRUMMOND FILHO — Diante de tão grave acontecimento suggerem ao nosso espirito duas importantes interrogações: quaes os autores do attentado?! Qual o movel do crime?!

A opinião publica do lugar, Sr. presidente, indigita como autor mandante á João Baptista da Conceição, proprietario residente em Serinhãem e possuidor de varios engenhos sitos n'aquella localidade.

O movel do crime, dizem, foi ainda uma vez a interminavel e sempre malfadada questão de terras!

Conheço João Baptista da Conceição, Sr. presidente, e, de passagem seja dito, é agricultor laborioso e d'elle não me constam precedentes máos. Sei, apenas, que como politico é de uma exaltação que toca ao delirio e como homem publico gosta muito de manifestar o seu amor pela justiça do paiz fomentando no foro constantes e perpetuas demandas judiciaes.

UM SR DEPUTADO—E' uma especie do tal juiz municipal

O SR. DRUMMOND FILHO — Antes de tudo, comprehenda se bem a minha posição.

Eu não venho aqui denunciar de pessoa alguma.

Detesto o papel de denunciante!

Não affirmo, portanto, que houvesse sido João Baptista da Conceição, autor do attentado.

Podia ter sido elle, do mesmo modo que podia ter sido outro qualquer, pois, tenho para mim, Sr. presidente, que não ha homem por cordato, pacifico e moderado que seja, que não venha a resvallar no declive do crime, desde que a elle arrasta-o a fatalidade. (Apoiados.)

Não tenho, portanto, interesse em fazer carga contra João Baptista da Conceição.

Se foi elle o autor ou esta complicado no facto, lamento sinceramente a situação infeliz em que se acha.

Se, porém, não é culpado sou o primeiro a fazer votos para que, o quanto antes, defenda-se de tão pesada imputação!

Trazendo o facto ao conhecimento da casa, Sr. presidente, o meu intuito é informar-me de que medida tem lançado mão as autoridades locaes para que o crime não fique impune; se já se procedeu ao inquerito, se já se está fazendo a formação da culpa, emfim se ha

ILEGÍVEL

processo instaurado e se o processo tem seguido regularmente os seus termos.

Um Sr. Deputado -- Qual foi o movel do crime?

O Sr Drummond Filho—Eu já o disse—questão de terras.

O Mesmo Sr. Deputado—Mas isto não autorisa-o a tanto!

O Sr. Drummond Filho—E' exacto; mesmo porque, segundo consta-me houve excesso de mandato. João Baptista da Conceição por desforço, mandara apenas incendiar a casa do lavrador.

Os mandatarios é que foram além.

Isto é que me informam, sem que se saiba ao certo a verdade, pois o acontecimento está cercado ainda de mysterios!

Senhores, conheço uma á uma as autoridades do termo de Serinhãem, tanto as judiciaes como as de policia, effectivas ou supplentes.

De algumas d'ellas faço bom juizo, conceito lisongeiro e, apezar de adversario politico, não trepidarei em dizer que como funccionarios publicos sabem cumprir a lei e, como particulares, não conheço quem os exceda em respeitabilidade.

Mas é que eu não faço Sr. presidente, esse juizo de todas as autoridades de Serinhãem.

Algumas d'ellas não inspiram-me a minima confiança, porque como partidarias são tão exaltadas, que em tudo querem envolver a politica e, desde que a politica é a bandeira que cobre a carga, o ponto principal é distinguir á que partido pertence a bandeira, pois o resto fica por conta propria!

Essas minhas apprehensões, Sr. presidente, não são infundadas, como verá V. Exc.

No mesmo dia do acontecimento ou no immediato, quando ainda estava alarmado o espirito da população, João Baptista da Conceição, apparecera na villa e hospedara se publicamente em casa do subdelegado Manoel Pereira da Rocha.

Um Sr Deputado—Quem é elle?

O Sr. Drummond Filho—E' um futuro capitão da guarda nacional.

Um Sr Deputado—Ha de conseguir.

O Sr. Drummond Filho—Impreterivelmente; é o premio dos bons serviços prestados por occasião do pleito eleitoral, mesmo porque elle suspira por uma patente mais do que um crente pelo paraizo do propheta,

E, se não lh'a derem, perdem um magnifico cabo de eleições.

Um Sr. Deputado—Então está bem recommendado!

O Sr. Drummond Filho—As minhas apprehensões, como dizia, ainda são fundadas, porquanto, dando se o facto no dia 5 ou 6 do corrente mez, são já passados vinte e tantos dias e, até hoje, os jornaes da capital não receberam noticia do acontecimento, o Sr Dr. chefe de policia não trocou as precisas communicações officiaes ou, se as recebeu, não se apressou em publical-as!

Que significa esse silencio?

O que quer dizer isto?!

Pois estamos tão distantes de Serinhãem a ponto de dar se alli no principio do mez um facto de tamanha gravidade e, até hoje, decorrido quasi todo mez, nada haver transpirado á respeito?!

Pois achamo nos, porventura, tão distanciados de Serinhãem, quanto da China ou do Indostão ou de plagas ainda mais remotas, de onde só nos chegam noticias depois de longo lapso de tempo?!

De amigo d'aquella localidade tenho recebido successivas cartas.

Nellas descreve se-me o crime, acompanhado de circumstancias horrorosas!

Nellas communica-se-me que o acontecimento prende-se, pela sua animação, á politica local, pois o indiciado, politico exaltado, como é, não se abalançaria a tanto, se d'antemão não contasse com a covarde sancção da impunidade!

Nellas, finalmente, pedem os meus amigos que eu publique o facto e reclame promptas providencias em ordem á serem punidos os malfeitores!

(Trocam-se apartes, e o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr Drummond Filho—Uma vez que cessaram os apartes, proseguirei.

Tenho presentes, Sr. presidente, as cartas á que me refiro.

Para não abusar da benevolencia dos meus collegas lerei apenas em uma d'ellas o tópico referente ao acontecimento.

O Sr. Presidente Observo a V. Exc. que a hora do expediente está finda.

O Sr. Drummond Filho — Com bastante pesar ouço essa declaração; mas V. Exc. comprehende que em meio de minhas considerações não posso fazer ponto final.

O Sr. Presidente—V. Exc. poderá requerer prorogação da hora.

O Sr. Drummond Filho—Bem: é o que eu passo a fazer, esperando da condescendencia dos meus collegas alguns momentos mais para terminar.

Submetto, pois, á consideração da casa o seguinte requerimento: requeiro prorogação da hora por mais dez minutos, afim de concluir.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o requerimento acima transcripto.

O Sr. Presidente—V. Exc. póde continuar agora.

O Sr. Drummond Filho (continuando)—Proseguirei; mas antes d'isso permitta-me V. Exc. que eu manifeste á casa os meus agradecimentos pela prorogação concedida.

As cartas á que referia-me aqui se acham. Trazem as datas de 8, 11, 12, 16, 18 e 19 do corrente. A pessoa, que m'as dirigio, merece-me toda a consideração e confiança. Eis o tópico de que fallo: (lê)

« Hontem appareceu alarma horrivel! João Baptista da Conceição ..

Um Sr. Deputado — Conheço, é o *Peia onça!*

O Sr. Drummond Filho (lendo)—...por força de questões de terras, incendiou uma casa, creio que em terras do engenho Brilhante. Entre as cinzas do incendio encontrou-se o cadaver de uma menina de quinze annos! Procedeu se á uma vistoria, e por ella conheceu se que a menina havia sido assassinada por estrangulação! São esses os fructos da politica do Dr. Sigismundo, pois João Baptista foi um dos que mais cabalaram na eleição d'elle! E, apesar d'esse facto horroroso, veio hontem hospedar se em casa do subdelegado Manoel Pereira da Rocha!

Um Sr. Deputado — Este é um tal vulgo *Capa bode?*

O Sr Drummond Filho—V. Exc. o diz.

O Sr. Goes Cavalcante—E' que o tal subdelegado teve medo do *Peia onça!*

O Sr. Drummond Filho—Ao receber noticias tão contristadoras, imagine V. Exc. quanto não ficou o meu espirito impressionado! Mas por isso mesmo, por não me querer deixar arrebatar pelas primeiras impressões do acontecimento, pelas primeiras informações colhidas, aguardei que os jornaes noticiassem o facto, que se publicassem as communicações officiaes entre as respectivas autoridades.

Esperei; esperei inutilmente; mas como tudo é susceptivel de um termo razoavel, abandonei a esperança e então passei a encarar semelhante silencio como um meio calculado de melhor se encampar o crime! (apoiados).

N'essas condições julguei haver soado para mim a hora de pronunciar-me, de prevalecer me da posição de representante do 7º districto e n'este caracter reclamar as necessarias providencias em ordem á serem punidos os autores do attentado!

E assim procedo, porque não quero que caia a vez de se dizer de mim ou sobre mim atirar-se a suspeita da cumplicidade de silencio! (Apoiados).

Vou concluir, Sr. presidente. Não quero abusar mais tempo da condescendencia da casa.

Vamos mal; vamos muito mal. Os direitos estão sendo conculcados á cada canto e a lei postergada a cada passo!

A propriedade do cidadão acha-se presentemente sem garantias e a sua vida sem segurança. Por toda parte a desordem, os crimes e as impunidades succedem-se com assombro na fertilidade! Qual a causa, o motor de tudo isso, senão a desastrada politica da situação!

Um Sr. Deputado—O mal não é de hoje!

Outro Sr Deputado—Com os conservadores era a mesma cousa!

O Sr. Drummond Filho — Lá vem o eterno argumento pessoal para se justificar os abusos da época! Esse argumento, meu collega, é destituido de todo valor philosophico! Por outros termos, elle póde ser formulado assim —vós illegalmente e illicitamente, logo dessa-me o direito de legitimamente o fazer; Mas, onde se vio um abuso justificar outro? E, se é certo, que os abusos tendem sempre á percorrer uma escala ascendente, vós abusando hoje, o fazeis mais escandalosamente do que nós outr'ora (apoiados). Fallais em abusos nossos! E porque razão, em vez de aceitardes os nossos abusos como um correctivo para não abusardes, tendes a facilidade ou conveniencia de os erigirdes em estimulo e animação para abusardes ainda mais largamente (apoiados), quando aliás vós mesmos vos proclamasteis regeneradores do paiz!

O Sr. Estevão de Oliveira — A regeneração vem de 1868.

O Sr. Drummond Filho—Vv. Excs. é quem appellavam para um periodo de regeneração. Quando opposicionistas terminaram o manifesto liberal com o dilema—*Reforma ou Revolução!*

O Sr. Olympio Marques — Parece que actualmente regenerar, quer dizer peiorar!

O Sr. Drummond Filho Quer dizer degenerar! (Trocam se apartes).

Vejo os animos um tanto exaltados e, portanto, julgo prudente concluir. O asylo do cidadão, inviolavel e sagrado por lei.

O Sr Nylo de Miranda Isto é chapa constitucional.

O Sr. Drummond Filho — E, se fosse esta só, feliz da nossa constituição! Mas dizia eu, que o asylo do cidadão tão garantido por lei; uma vez invadido illegalmente, constitue esse facto um grave attentado! Pois bem, accrescentai á invasão simples, a invasão armada, acompanhada das armas homicidas e do incendio!

Imaginai a casa do pobre, o tecto que lhe serve de abrigo, o lar modesto, onde elle procura ao lado da familia, o repouso depois do trabalho—tudo isto entregue á sanha de sicarios e por elles destruido, de homens sem consciencia que ousam desforçar-se no fraco, porque sobeja lhes inteira cobardia para atacar o potentado!

A perspectiva da cabana do lavrador, presa das chammas de um incendio voraz; o corpo de uma infeliz rapariga na flor dos annos crepitando nas brazas da fogueira, tudo isto é profundamente contristador, profundamente tragico! Diante d'este quadro de horror, enche-se-nos a alma de indignação—desperta-se me a piedade em favor das victimas e revolta-se-me contra os algozes!

Pois bem: accordes n'um só pensamento, identificados n'um unico sentimento—o de fazer nossas as dôres dos que soffrem, reclamemos n'esse instante as precisas providencias, despertemos os poderes publicos d'esse somno, d'essa lethargia que succedeu á vigilia politica; clamemos emfim, para que d'esta vez, como tem succedido de outra, não seja a lei uma letra morta!

Sim; brademos justiça! E que a acção da lei caia inexoravelmente sobre os autores de tão nefando attentado! (Muito bem, muito bem).

(Continuar se-ha)

A COMMISSÃO DE REDACÇÃO É DE PARECER QUE SE ADOPTE O SEGUINTE PARA O PROJECTO N. 26 DO CORRENTE ANNO:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar desde já construir uma ponte sobre o rio Capibaribe, que ligue o povoado da Torre á estrada de Ponte de Uchôa, no mesmo lugar em que existio a que fora construida por André de Abreu Porto.

Art. 2º A despeza com essa ponte, que será feita por contracto ou administração, não poderá exceder á quantia de 20:000$000 e correrá por conta da verba de 30:000$000, consignada no § 48 da lei n. 1,597 de 28 de junho de 1881, para a ponte do Porto Lasserre na Capunga.

Art. 3º Ficam revogadas a autorisação concedida pela lei n. 697 de 1º de Junho de 1866 e mais disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, aos 15 de abril de 1882.—Drs. *F. A. Rosa e Silva.*—*Aquilino Porto.*—*J. A. Moreira Alves.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, achando-se presentes 20 Srs deputados.

Lida foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Dous officios das Camaras Municipaes de Agua-Preta e Caruarú communicando ficar sciente de haver prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso.—Inteirada.

Um officio do bibliothecario da Bibliotheca Publica da provincia do Espirito Santo, accusando e agradecendo a remessa de um exemplar dos annaes de 1881.—Inteirada.

Uma petição de Porcia de Sá e Vasconcellos, professora interina de Bizarra, requerendo entrar no quadro dos professores effectivos sendo de preferencia nomeada para a cadeira que está regendo. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de João José de Capistrano, escrivão do jury de Itambé, requerendo que seja marcada quota no orçamento para a Camara Municipal d'alli pagar-lhe 1:674$162 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados quatro pareceres da commissão de legislação, sendo um indeferindo a petição dos carteiros da Secretaria da Presidencia, tres declinando para a de legislação as de Justino Ausberto de Souza, José d'Annunciação Carvalho e Bento da Conceição Ferreira.

Ficaram adiados: um parecer da mesma commissão declinando para a de legislação, um baixo assignado dos monitores do Gymnasio Pernambucano e outro da de legislação indeferindo a petição de Francisco Xavier Soares, tendo pedido a palavra sobre o primeiro o Sr. Democrito Cavalcante e sobre o segundo o Sr. Estevão de Oliveira.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro precedido de parecer da commissão de legislação.

N. 162. Extinguindo os lugares de tabellião e escrivão de Goyanna exercidos pelo fallecido Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

N. 163. Tornando extensiva aos professores da Escola Normal a 1ª parte da disposição do art. 2º do lei n. 1,477.

Foi a imprimir um parecer do commissão de redacção relativo ao projecto n. 26 deste anno.

Entrando em discussão o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, sobre a Companhia de Beberibe, oraram os Srs. Praxedes Pitanga e Goes Cavalcante.

Tendo findado a hora do expediente vem a meza um requerimento dos Srs. Meira de Vasconcellos e Goes Cavalcante afim de ser prorogada por 40 minutos, deixando de votar-se por falta de numero.

Em seguida levantou se a sessão.

A ordem do dia é a mesma da antecedente.

Carnes verdes—A' consideração da illustre Assembléa Provincial foi submettido um projecto, que tomou o n. 159, no qual se ordena que a provincia dê de mão beijada á Camara Municipal do Recife 30:000$000, para que essa Camara intervenha no abastecimento de carnes verdes á população do seu municipio, forçando a reducção dos preços de venda do genero ao minimo de 480 réis por kilogramma.

Semelhante projecto, sobre peccar pelo facto de conter uma medida transitoria sem alcances sérios para a solução da crise que todos os annos se repete de deficiencia no abastecimento de carnes verdes á cidade do Recife, tem contra si o grave inconveniente de fazer concorrer toda a provincia para o bem estar de um municipio, sem que haja uma causa de força maior que justifique esse alvitre.

Os principios geraes de humanitismo aconselham, e o nosso pacto politico determina que, em taes circumstancias, o poder publico distribua soccorros, vá em auxilio d'esta ou d'aquella localidade flagellada por alguma calamidade, como peste, inundação, terremoto e fome, obtemperando assim aos grandes males resultantes de uma situação forçada e anormal.

Não estando o municipio do Recife em nenhum d'esses casos, pois bomente não se póde dizer que a deficiencia de carnes verdes determina fome, nenhuma razão de ordem publica impõe a necessidade de obrigar-se a massa total dos contribuintes da provincia a concorrerem para o bem estar do municipio do Recife.

O que sente esta actualmente, e se tem repetido invariavelmente no verão de todos os annos, desde pelo menos 10 annos, e no começo do inverno? Sente falta de carnes verdes, porque a matança do gado é reduzida.

E porque é reduzida essa matança? Por dous motivos: 1.º, porque acodem poucas boiadas ás feiras e *ipso facto* o seu preço se eleva; 2.º, porque essas poucas boiadas compõem-se de animaes magros, que, forçados a andarem muitas leguas para virem ao Recife, morrem pelo caminho, e os que aqui chegam veem em grande parte estropiados, mortos á sede e doentes, males que sobre-modo se aggravam, porque aqui não encontram logradouros em que se refaçam.

Taes são as principaes causas do deficiente supprimento de carnes verdes á população do Recife. Não duvidamos, e até cremos com sinceridade, que á essas causas se junta tambem a especulação dos negociantes de carnes verdes para reduzirem a matança, e ainda mais levantarem o preço do genero. Mas, além de que esta causa é secundaria, accresce que é este um meio, mais ou menos decente, de que se serve o commercio em suas transacções, e não vemos que o pode publico possa cohibil-o.

Ora, desde que as duas causas primordiaes da deficiencia attingem, como é de simples intuição, todo o negocio do gado, em toda a provincia, pois que provem ambas da mesma causa geral—a secca—o verão prolongado, que prejudica enormemente as fazendas de criação; é obvio, é concludente que, a tomar-se uma medida de natureza da cogitada no projecto n. 159, deve ser ella geral e não exclusiva para o municipio do Recife, tanto mais quanto se acha este em melhores condições do que os demais em relação ao abastecimento de viveres.

D'ahi, pois, a injustiça da medida cogitada no projecto, visto como nenhuma razão especiosa ha para que a provincia forneça á Camara Municipal os necessarios meios pecuniarios para que ella, á exemplo do que já fez, autorisada pelo § 13.º n. 12 do art. 2.º da lei n. 1,515, se arvore em marchante e talhador de carnes verdes, officios inteiramente excentricos ao fim de sua creação.

Com effeito, ainda encarado por este lado, o projecto é extravagante, porque nenhum dos dispositivos da lei do 1.º de outubro de 1828 dá autoridade ás Camaras Municipaes para serem commerciantes ou talhadores de carne, nem ha ahi, n'essa lei, um só artigo em que possa ser encabeçada semelhante attribuição.

Na especie — abastecimento de carnes — o que diz a lei organica das Camaras é que estas corporações protegerão os criadores e proverão por suas posturas para que o commercio do genero se faça livremente.

Tudo que não fôr isso é excentrico das attribuições municipaes, e até exorbitante e perigoso, pois que não é embalde que o poder publico intervém nas transacções mercantis, forçando as condições economicas da offerta e da procura, da compra e da venda, para artificiosamente crear uma situação diversa da existente, que, por muito anormal que seja, sempre é menos nociva do que a determinada por aquella intervenção.

Demais, que beneficio póde advir d'essa situação artificial? Todo o bem que ella produzir será temporario e illusorio. Sera temporario, por que, não sendo inexgotaveis os meios postos ao alcance da Camara, devendo elles se extinguir tanto mais rapidamente quanto maior fôr a differença entre o preço da arrobação do gado em pé ao chegar ao Recife e o preço da arrobação das carnes nos talhos, não póde durar a situação além do prazo de absorpção do capital empregado, e esta absorpção será certa e rapida; e será illusorio, por que a economia feita pela população na compra do genero, além de ser por ella despendida como imposto, do qual sahem os 30.000$ do projecto, accresce que será novamente paga por ella com enormissimo juro, quando, cessando a intervenção municipal, poderem os negociantes de gado haver os prejuizos que lhe foram infligidos por esse intervenção.

Onde, pois, o bem que a medida póde produzir? E quem póde asseverar que o que está agora acontecendo não é tambem a consequencia logica e necessaria da intervenção da Camara Municipal do Recife no abastecimento de carnes á cidade no anno proximo findo?

No anno proximo findo, a Camara Municipal do Recife, firmada no dispositivo do § 13º n. 12 do art. 2º da lei n. 1,515, e gosando da regalia que lhe deu depois o art. 71 da lei n. 1,607, mandou comprar e abater gado e expoz carnes verdes á preços reduzidos, fazendo o genero baixar.

A Camara Municipal teve n'esse negocio um grande prejuizo, que ainda ninguem poude avaliar ao certo, porque até hoje não foram organisadas e menos publicadas ás contas respectivas, não obstante as reclamações da imprensa e da Assembléa Provincial; mas é fóra de duvida que tambem forçou á iguaes onus os marchantes e outros interventores do negocio de gados.

Quem póde asseverar que os prejudicados de então não se aproveitam agora dos factos que acima mencionamos para tirarem sua desforra, ressarcindo os prejuizos que tiveram no anno passado?

E quem lhes póde contestar o bom direito de que usam n'essa especulação, caso seja ella real?

O que isto prova, á ser exacta a especulação, é o erro palmar que se commetteu fazendo a Camara Municipal intervir como marchante no negocio do gado; e este erro corrobora o que acima dizemos, isto é, que não é impunemente que o poder publico procura alterar as leis economicas.

Como, pois, e com que fundamentos autorisar novamente essa intervenção? Se ella se dér, porque se não repetirão no anno vindouro os phenomenos que agora deploramos? Por que a especulação não procurará no futuro rehaver o que agora perder?

Será preciso reproduzir a autorisação de intervenção indefinidamente, e, á troco de um beneficio illusorio, crear uma situação estranha, incomprehensivel para a Camara Municipal do Recife, transformando-a em negociante de carnes verdes!!

Não, ao nosso ver, o projecto n. 159 não merece as honras de ser lei da provincia, porque, sobre conter uma injustiça, nada remedia o mal que visa combater, e colloca a Camara Municipal n'uma posição inconveniente e inteiramente estranha aos fins de sua creação e aos modos de ser de suas manifestações publicas.

O problema das carnes verdes carece de ter outra solução, que em certo modo está indicada no art. 8º da lei n. 1,568, de 6 de junho de 1881: é a decretação de medidas geraes tendentes á melhorar as industrias agricola e pastoril e as condições do systema hydrographico dos sertões da provincia.

Para isso faz-se mister um inquerito sobre o estado d'aquellas industrias, investigando as causas do atrazo de ambas, e estudar um plano de açudes e reprezas e outras providencias que visem o melhoramento d'ellas e bem assim exonerar o negocio do gado dos impostos que o acabrunham.

Esta ultima parte póde ser posta por obra desde já; e com certeza ella é muito, muitissimo preferivel á idéa do projecto n. 159.

Quanto á outra parte, porque não executar o dispositivo dos arts. 8º e 9º da citada lei n. 1,568?

Se a provincia e os municipios não podem abrir mão dos impostos sobre o gado, pelo facto de resultar d'ahi desiquilibrio nos respectivos orçamentos, porque não usar da medida autorisada nos arts. de 1 á 7 da citada lei n. 1,568?

Em todo caso, será isto mais aceitavel, muito melhor do que a medida do projecto n. 159, que, ao nosso ver, repetimos, é o peior de todos os alvitres.

Tribunal do jury do Recife—Não póde ser hontem installada a segunda sessão deste anno do tribunal do jury do Recife pelo facto de só terem comparecido ao salão do tribunal 12 juizes de facto dos sorteados e notificados.

Em consequencia, foram mais sorteados os seguintes jurados, sendo adiados os trabalhos para amanhã ás 10 horas do dia:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Olympio de Souza Cunha.
Agripino Cesar Coutinho.
Antonio Rufino de Torres.
Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
José Antonio Gonçalves Penna.
Galdino Ferreira da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Innocencio Barbosa de Siqueira.
Epiphanio de Luna Freire.
Bento Manoel de Castro Amaral.
Antonio Rodrigues de Souza.
Fernando Barbosa de Carvalho.
Francisco Faustino de Brito.
Capitão Juvino Epiphanio da Cunha.
Julio Cesar Gonçalves Lima.
Benjamim Constant da Cunha Sales.

Freguezia da Boa-Vista

José Candido de Moraes.
Antonio Ferreira da Silva Junior.
Antonio Carvalho dos Santos.
José Gregorio Pinto.
Domingos Joaquim Seve.
Manoel Ignacio Menna da Costa.
Honorio da Costa Monteiro.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
José Joaquim da Silva Guimarães.
Vicente Severino de Souza.
Manoel José Monteiro.
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.

Freguezia da Graça

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Antonio Cordeiro Simões.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Herculano Alves da Silva.

Freguezia de Afogados

José Januario da Silva Barroca.
Ignacio de Brito Taborda Junior.
Rodolpho Francisco Ferreira.

Freguezia do Poço

Luiz de Oliveira Lima Junior.
Delvino José da Camara.

Foram multados em 20$ os seguintes jurados que, notificados, deixaram de comparecer.

Eduardo Duarte Rodrigues.
Affonso Ferreira Baltar.
Manoel Rozendo Torquato de Almeida.
Manoel Estanisláo da Costa.
José Ferreira da Costa.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
Miguel dos Santos Costa Junior.
José Raymundo de Araujo Saldanha.
Caetano Marques.
Luiz José da Costa e Silva.
Antonio Pereira da Cunha.
Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
Nicoláo Machado Freire.

Vapor do sul—O *Ceará*, chegado hontem dos portos do sul do imperio, apenas nos trouxe jornaes: da Bahia até 14 e das Alagôas até 16 do corrente, dos quaes colhemos o que vai abaixo.

Nenhum jornal foi publicado na côrte no dia 10 do corrente.

— Na Assembléa Provincial da Bahia continuava a não haver sessões, por falta de numero legal de deputados, como se vê destes dous trechos da *Gazeta da Bahia*, de 13 e 14:

« Ainda hontem não houve numero para poder funccionar a Assembléa Provincial.

« Compareceram os Srs. Canto Brum, Campos, Tosta, Francolino, Angelo Custodio, Araujo Santos, Olavo Góes, Freire Filho, Pinto Novaes, Manoel Góes, Araujo Bastos, Ananias Magalhães, Monção Filho, Tourinho, Neiva, Moreira Guerra, Castro Coelho, Satyro Dias e Garcia Pires.

« Como se vê, estiveram presentes os 17 deputados conservadores reconhecidos, e dos 12 liberaes sómente 3, faltando os 9 seguintes: Reis, Rocha Passos, Pinto Lima, Villa Viçosa, Caldas Brito, Rezende, Ribeiro Lima, Appio Claudio e Elpidio Barauna. »

« Hontem compareceram á Assembléa os Srs. Araujo Santos, Angelo Custodio, Campos, Tosta, Freire Filho, Francolino, Moreira Guerra, Olavo Góes, Magalhães, Novaes, Ananias, Tourinho, Monção, Manoel Góes, Araujo Bastos, Neiva, Castro Coelho, Garcia Pires, Satyro e Reis—16 conservadores e 4 liberaes.

« Deixaram de comparecer o Sr. Canto Brum e os deputados liberaes Rocha Passos, Pinto Lima, Villa Viçosa, Caldas Brito, Rezende, Ribeiro Lima, Appio Claudio e Elpidio Barauna. »

A' esse jornal communicaram, em 13, o seguinte:

« Na madrugada de 9 do corrente amanheceu arrombada a matriz de S. Domingos da Saubara, assim como o cofre onde se depositavam as esmolas offerecidas ao mesmo santo, e em que presumia-se haver pelo menos uns 500$ em moeda papel, cobre e nikel etc.

« D'essa quantia deixaram os ladrões 120$, mais ou menos, por não terem tempo de levar tudo, visto se approximar a hora da missa da ressurreição e receiarem ser encontrados.

« Levaram portanto os ladrões cerca de 400$000.

« Aquella quantia estava alli depositada até que houvesse mais algumas para a continuação da obra da mesma matriz.

« Não ha indicio algum por ora de quem fossem os autores de semelhante crime, nem a policia local trata de syndicar. »

— Nas Alagôas começaram as sessões preparatorias da Assembléa Provincial, sob a mesa provisoria: presidente, Dr. José Januario; secretarios, major Epaminondas, Dr Ronalson.

Foram reconhecidos todos os membros eleitos, menos o Sr. Mariz, cuja eleição ficou adiada.

No domingo (16) deve ter-se realisado a sessão solemne de abertura.

A alfandega rendeu de 1 a 14 do corrente 62:03 $738.

O Sr. Ferreira Machado, morador em Lagôa Funda, libertou gratuitamente a sua escrava Benedicta, de 14 annos de idade.

Telegramma particular de Paris noticia ter alli fallecido o coronel José Joaquim de Oliveira, commandante superior da guarda nacional de Maceió.

Conflicto, mortes e ferimentos.—No lugar Brejão do termo de Caruarú, e no dia 8 do corrente, empenharam-se n'um conflicto de um lado o individuo de nome Cypriano de Brito e seus dous filhos de nomes Antonio de Brito e Damião Cypriano, e de outro lado Manoel de Araujo e um seu filho menor por nome Francisco de Araujo.

Foi renhida e desesperada a luta travada entre elles, pois que ficaram mortos Antonio de Brito, Manoel de Araujo e o filho d'este Francisco de Araujo, e gravemente ferido Damião Cypriano.

Este ultimo foi preso em flagrante, mas seu pai Cypriano de Brito logrou evadir-se.

Facada.—No dia 6 do corrente e no districto de Carapatós do termo do Brejo, Luiz Pedro de França ferio gravemente com uma facada á Manoel Gomes do Nascimento, sendo preso em flagrante

Associação Commercial Agricola—Hontem reuniram-se em assembléa geral os membros d'esta util associação.

Depois de lidos e approvados os relatorios da ultima administração e o parecer da respectiva commissão de contas, procedeu-se á eleição da nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente — Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

Vice presidente—Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.

1.º secretario—Francisco Gomes de Araujo

2.º dito—Manoel José Ferreira Cruz.

Thesoureiro—Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.

Commissão de exame de contas—Ladisláo Gomes do Rego, Demetrio Bastos e Custodio Francisco Martins.

Inspecção dos Correios—Ao bordo do paquete brasileiro *Bahia* seguio no sabbado ultimo para o sul a commissão, composta de empregados do correio da corte, que anda á inspeccionar os correios do norte, desde Amazonas até Sergipe.

Administração dos Correios—No proximo findo mez de março a administração dos correios de Pernambuco arrecadou a quantia de 12:461$520 provenientes das seguintes fontes:

Sellos	6:174$650
Cartas	200$250
Assignantes	384$000
Agencias	777$250
Multas	2$000
Extraordinaria	6$480
Premios de saques	85$800
Movimento de fundos	4:231$090

Paquete Delambre—Este vaso da companhia *Liverpool, Brasil and River Plate Mail Steamer*, segundo noticias da Bahia, alli entrou, no dia 13 do corrente, á reboque do vapor *Rubens*, pelo facto de se lhe ter partido o helice algumas milhas distantes do respectivo ponto.

Paquete Orenoque—Este vapor da companhia *Messageries Maritimes*, tendo sahido do Rio de Janeiro ás 4 horas da tarde de 15 do corrente, deve hoje tocar na Bahia e no dia 20 em Pernambuco, de viagem para a Europa.

Dinheiro—O paquete brasileiro *Bahia* levou no sabbado ultimo para:

Maceió	40:000$000
Bahia	775$000

O paquete *Ceará* trouxe hontem do sul para:

Francisco Laurio	2:000$000
Joseph Krause & C	1:000$000
A. de Oliveira Maia	60 $000

Inspector da Alfandega—Chegou hontem do sul, ao bordo do paquete brasileiro *Ceará*, o Sr. Dr. Gustavo Adolpho de Sá, ultimamente nomeado inspector da Alfandega de Pernambuco.

Major da Praça de Fernando—Tambem veio no mesmo vapor o Sr. major honorario do exercito Manoel Ferreira Escobar, nomeado recentemente major da praça do Presidio de Fernando.

O Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza—Ao bordo dito paquete se acha com passagem para o Pará o Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, illustre inventor da nova theoria aerostatica e descobridor de um meio novo de dar direcção aos balões.

Conego da Sé metropolitana—Ainda no referido paquete segue viagem para o Ceará o Revm. conego da Sé metropolitana Dr João Nepomuceno da Rocha, o qual vai alli chamado do Exm. e Revm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, arcebispo da Bahia, para o fim de acompanhar S. Exc. Revm. na sua viagem do Ceará para a séde de seu arcebispado.

Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo—A's 6 1/2 horas da tarde de 20 do corrente, devem reunir-se em mesa geral os membros da confraria do Senhor Bom Jesus das Dores, que se venera em S. Gonçalo, para tratarem de interesses da mesma confraria.

Jaguaribe—Este vapor da Companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde da Parahyba, deve chegar hoje ao porto do Recife.

A Tribuna—Publicou-se o n. 27, de 16 do corrente, deste periodico politico, litterario e noticioso.

Instituto Forense—Hoje, pelas 5 horas da tarde, haverá sessão desta sociedade em uma das salas do edificio em que funcciona a Faculdade de Direito, assistindo o Sr. Dr. Bandeira de Mello e presidindo-a o Sr. Oliveira Cotta. Fallarão os Srs. Albino e Silva e Antonio Ribeiro.

Instituto Archeologico e Geographico—Depois de amanhã, 20 do corrente, pelas 11 horas do dia, haverá sessão ordinaria deste instituto.

Chrisma em Afogados—No proximo domingo, 23 do corrente, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano administrará o Sacramento do chrisma, na matriz de Afogados, pelas 5 horas da tarde.

Industrias e profissões—Recordamos aos devedores do imposto de industrias e profissões que no dia 30 do corrente termina o prazo, livre de multa, para o respectivo pagamento.

Pedagio das barreiras—No dia 11 de maio vindouro, perante a junta do Thesouro Provincial, será arrematado o pedagio das barreiras provinciaes pelo periodo de 3 annos, regulando como base para o lançamento as quantias mencionadas no edital inserido na rubrica propria.

Obras Publicas—Na repartição de Obras Publicas, ao meio dia de 20 do corrente, irão á praça as seguintes obras:

Embarreamento da estrada da Boa Viagem, orçado em	78$000
Reparos da ponte sobre o rio Pirapama, orçados em	1:040$000

Trilhos urbanos de Olinda—Reune se hoje a assembléa geral dos accionistas desta empreza para tratar de assumptos de seu interesse.

Theatro Santa Isabel—Estréa hoje neste theatro a companhia lyrica italiana, recentemente chegada, levando a scena a opera de Verdi em 4 actos—*Ernani*.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 15 de abril—Tempo bom na Parahyba. Alguma trovoada em Mossoró, Aracaty, Macahyba e Fortaleza. Céo nublado.

Becco das Barreiras—Dizem-nos n'um bilhete postal que se cogita de levantar ou reparar o muro de um quintal no becco das Barreiras, mantendo-o fóra do alinhamento, e que uma pequena casa no canto do referido becco ameaça cahir com as chuvas.

Para ambos os factos chamamos a attenção do digno Sr. engenheiro da Camara Municipal.

Relatorio—Recebemos um exemplar impresso do relatorio hontem lido na assembléa geral dos membros da Associação Commercial Agricola de Pernambuco.

E' um folheto interessante pelas informações que ministra.

Agradecemos o mimo.

A estação lyrica—Informam-nos que com este titulo será hoje publicado o 1º numero de um periodico illustrado, cujo fim é trazer os leitores ao corrente do movimento theatral, na quadra que agora começa.

Esse primeiro numero, segundo o nosso informante, trará na 1ª pagina o retrato lithographado da prima dona Sr.ª Libia Drog, nas 2ª e 3ª paginas artigos joco serios, e na 4ª e ultima o libretto da opera *Ernani*, que deve ser hoje cantado no theatro Santa Isabel.

Generos alimenticios — Pelo navio *D. Francisca* vieram para o mercado do Recife: café, 150 saccos; cebolas, 40 caixas; genebra, 25 ditas.

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua da Imperatriz n. 50, da padaria ahi sita.

— Amanhã terá lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Santa Isabel n. 3, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de massas alimentares, phosphoros e outros artigos

— Quinta feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 7 1/2 horas, na capella do Arsenal de Marinha, por alma de Manoel da Conceição Olympio da Silva; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Lancelino José de Araujo.

Sexta-feira: ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de Manoel Ferreira Coelho.

Loteria da provincia—Quarta feira, 19 do corrente, será extrahida a loteria 215.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 16 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Manoel Mathias de Souza com Maria Leopoldina Alves.
Sebastião José Bezerra Cavalcante com Anna Annunciata Campello.
Torquato Cesar de Souza Magalhães com Isabel Maria de Souza Magalhães.
Bacharel Domingos Pacheco Avila com Maria Leopoldina Pedroza.

Segunda denunciação

Bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior com Bellarmina Augusta da Silva.
Joaquim José da Silva Guimarães com Julia da Albuquerque Wandeley.
Valdevino Francisco de Paula, viuvo, com Maria Thereza d'Annunciação.

Terceira denunciação

Jorge do Rego Baptista com Olympia de Siqueira Silva.
Manoel Tavares Bezerra de Menezes, viuvo, com Josepha Francisca de Mello.
João Tertuliano de Almeida Soares com Maria Mello Maia.
Joaquim Dionizio Teixeira de Carvalho com Joanna Francisca de Almeida.
Francisco Paulino Teixeira com Maria José dos Prazeres.
Antero Joaquim das Chagas com Joanna Pereira da Silva Vianna.
João Sabino Pereira Geraldes, viuvo, com Anna Leobina Muniz Fiuza.
Luiz Francisco de Souza com Joaquina Maria da Conceição.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 17, as carnes de 39 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,602 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 320 réis. Entraram tambem 16 cargas com farinha e 4 com fructas.

— Foram mandados lançar ao mar 145 kilos de carne arruinada, e grande porção de fressuras.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 16 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 5, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 558 enfermos.

Existem 553, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 299, do sexo feminino 93; estrangeiros 32, estrangeiras 11; escravos 8, escravas 5.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 16 de abril:

Existiam presos 457, entraram 24, sahiram 21, existem 460; a saber: nacionaes 407, mulheres 10, estrangeiros 21, escravos 22—Total 460

Arraçoados 402, sendo: — Bons 372, doentes 33

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa—José Antonio dos Santos e Manoel Marques da Silva,

Tiveram alta—Antonio Soares de Albuquerque, Firmino Soares de Albuquerque, Manoel Thomé do Nascimento e Antonio Francisco do Nascimento.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade de Recife

ACTA DA SESSÃO DE 13 DE ABRIL DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, commendador Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 3 do corrente, da Junta Commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes que alli se matricularam durante o trimestre ultimo. — Responda se e archive-se.

De 3 e 5 do corrente e de 23 de março ultimo, do inspector commercial de Maceió, remettendo cópias de registro das barcaças *Flor do Porto* e *Flor do Manguaba*.—Accuse-se a recepção, e quanto ás cópias proceda-se na fórma do estylo.

De 10 d'este mez, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 27 de março a 1 de abril.—Seja archivado.

De 31 de março, da mesma Junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores no mez de março proximo passado.—Archive-se.

De 8 do corrente, da dita Junta, remettendo as cotações da semana finda de 3 a 8 do corrente.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Cardoso & Irmão, dito de Beltrão Junior & Rezende, copiador de Faria Sobrinho & C., dito de Antonio Duarte Carneiro Vianna, dito de Augusto F. de Oliveira & C.

Foi submettido á consideração da Junta, e esta ficou inteirada, do deferimento que proferira o Sr. commendador Pinto na petição de João Barbosa de Carvalho, successor de João Augusto & C., solicitando baixa no registro da nomeação de seu ex caixeiro João Rufino da Cunha.

DESPACHOS

Petições:

De Leite Bastos & C., solicitando o registro do distrato de sociedade da qual eram socios Antonio José Leite Bastos, Antonio José da Fonseca e José Augusto de Brito Monteiro.—Archive se.

De Joaquim Ildefonso da Motta Silveira, para que seja archivado o contrato de sociedade que celebrara com um commanditario, sob a firma de Motta Silveira & C.—Seja archivado, de conformidade com o parecer fiscal.

De João Guilherme de Assis & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex caixeiro Manoel Antonio Francisco de Araujo e se registre a de Henrique da Costa Monteiro.—Como pedem.

De Benjamim de Paula Cavalcanti, para igual fim quanto ao seu ex-caixeiro Manoel Saldanha de Souza Leão e registro da nomeação de Joaquim Fernandes Coelho.—Como requer.

De Diogo dos Reis & C., para que se archive o contrato de sociedade, da qual são socios dito Diogo, Joaquim Luiz Pinheiro e Caetano de Almeida Campos.—Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Francisco Manoel da Silva, para que seja registrada a procuração que em notas passara a Leonardo Antonio da Silva, Joaquim Maia Sobrinho e Manoel Joaquim da Rocha, para gerirem e administrarem sua casa commercial, sob a firma de Francisco Manoel da Silva & C., da qual é o peticionario unico representante.

A's 11 horas e 1/2 da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Attenção

O Sr. commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, não podendo levantar-se mais do charco immundo, em que o tem feito chafurdar o varapão do labrego, acaba de tomar chrisma tomando para padrinho José Moreira, e este apresenta-se agora em publico, offerecendo alviçaras a quem lhe disser de que morte ha de morrer o seu afilhado, commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

O seu afilhado ha de morrer de morte macaca ou de cão damnado, estorcendo-se ás cacetadas do varapão do labrego.

Muito bem seja apparecido, pois, Sr. José Moreira, cá nesta funcção. Devia ter apparecido mais cedo, mas ainda assim, veio a tempo. Mais vale tarde, do que nunca; mas olhe que vem muito mentiroso, e não é com—*essa*—que ha de comer pescada fresca, meu carangueijo d'agua doce. Quando S. S. narrar algum facto, historie o direito, tal qual elle se passou, e não lhe occulte os pais: desvirtuando-o, como S. S. fez, passará por um refalsado mentiroso, por um embusteiro.

Este José Moreira, veio muito mentiroso, e nelle o varapão pouco tem que fazer, apezar do seu costado ser largo e grosso; mas á primeira cacetada elle vai correr, latindo, que nem cachorro, quando apanha.

Sr. José Moreira, S. S. mentio descaradamente quando diz que a conta de 180$ me foi satisfeita logo pelo testamenteiro, sem exigir de mim recibo, e que depois elle me pagou a segunda conta de 800$ á exigencias minhas.

Para se acreditar semelhante aleivosia, é preciso não se conhecer o testamenteiro, que tambem tem seu nome na historia.

Para que elle pagasse a segunda conta era preciso, que elle fosse muito generoso, mas se elle a tinha pedido para augmentar a vintena, como é que elle m'a podia satisfazer? Conhecendo elle, como bem sabia, que eu a ella não tinha direito? Sr. José Moreira, destas generosidades ainda por cá não appareceram, e nem tenho esperanças, que appareçam. As que tem apparecido são iguaes as que praticou para comigo o seu afilhado commendador G. A. V. Guimarães; e iguaes ás que acaba de praticar comigo o commendador J. M. da Cruz. Mas como o facto, a que S. S.

ILEGÍVEL

allude, se deu com pessoas bem conhecidas, e nelle para mim não ha desaire algum; e se houve desaire foi para o testamenteiro levou dous annos para pagar os 180$, passo a narral-o para conhecimento do publico.

Patricio José Borges de Freitas, morador á rua da Matriz da Boa-Vista n. 9, homem para mais de 70 annos de idade, parente da Exma. D. Joaquina, esposa do Sr. José Moreira da Silva, bem conhecido por José Moreira dos trastes, que outr'ora morou á rua Estreita do Rosario n. 31, 1º andar; soffria de catharrho chronico vesical. Em meado de outubro de 1862, foi accommettido d'uma erysipela gangrenosa do escroto, por infiltração urinaria. Eu era o assistente, e nesse mesmo mez foi ouvido em conferencia o Dr. Samento—pai—e em principios de novembro deu alma a Deus, deixando por seu testamenteiro o Sr. José Moreira da Silva.

Passado tempo, depois do passamento de Patricio, eu mandei apresentar ao Sr. José Moreira da Silva, na qualidade de testamenteiro, a minha conta, na qual iam incluidos os serviços medicos por mim prestados durante todo o anno a todos os seus commensaes, de (Patricio).

O Sr. José Moreira da Silva recebeu a conta, e não me deu solução alguma: passado tempo, (não posso precisar o tempo, que decorreu), e sem ter ainda pago a dita conta, pedio-me elle para eu tirar outra conta de maior importancia, (tambem não me recordo da importancia) sem me declarar o motivo. Eu, é verdade, accedi ao pedido do Sr. José Moreira da Silva, e lá se foi elle com a nova conta, ficando eu em minha casa á espera dos cobres da primeira. Correu o inventario, e com elle correram os dias, as semanas, os mezes, os annos, e nada de novo. A nada o testamenteiro se movia. O meu diario continuava em branco. Eu sempre esperando, mas, como quem espera, desespera, em 1864 dirigi uma carta ao Sr. Moreira, lembrando-lhe que ainda estava por pagar da conta do Sr. Patricio: então elle, mostrando-se um pouco agastado por eu querer cobrar, o que me era devido, talvez porque entendesse que a minha conta devia cahir em exercicios findos, ou mesmo julgasse que ella já tinha cahido, mandou-me satisfazer os 180$ no dia 17 de julho de 1864. Eis o facto tal qual elle se deu.

Cr[illegible] se de novembro ou dezembro de 1862 [illegible] que eu mandei entregar a conta para 17 de julho de 1864, em que eu recebi—é [illegible] então não ha nada distante nesto [illegible] S. [illegible] passe recibo ou não, uma aliança [illegible] que é mais provavel é que, tendo-me o Sr. José Moreira da Silva, pedido nova conta mais augmentada para augmentar a sua vintena, que o exigisse nesta, pois era esta a que elle tinha de fazer entrar no inventario, e com a qual elle havia de ir haver dos bens inventariados. O que é certo, porém, é que eu recebi em 16 de julho de 1864, 180$; e o mais foram arranjos do Sr. José Moreira Silva, que pertence aos herdeiros verificar e liquidar.

Já vê, Sr. José Moreira, que não foi feliz com a pescaria; antes, pelo contrario S. S. ficou enredado pelas malhas da rede, agora esperneia um pouco, até que se vá soltar.

S. S. parece ser da escola do Sr. Mendonça, que tambem diz que não cobrou recibo de meus sobrinhos, que lhe eram estranhos, e cobrou o do compadre e amigo commendador Gaspar Antonio V. Guimarães. Em que conceito o compadre tinha o outro compadre, que lhe exigio recibo? Mas não se admire disso, Sr. José Moreira, que elles dous lá sabem das *manhas* um do outro. Vieram ambos de Portugal no mesmo navio, estiveram ambos juntos na mesma loja. Tiveram ambos o mesmo patrão, e até creio que o mesmo patrão os mimou a ambos. Que innocentes creaturas? Se elles são todos da mesma panella?? Em tempo quem passasse á noite pela rua do Queimado, e olhasse para a loja do Sr Mendonça, via logo a trempe dos tres amigos—Gaspar, Mendonça e Moreira. Eram tres creaturas inseparaveis até nas letras, que naquelle tempo circulavam nesta praça. Ora saccava um, e aceitava o outro, e vice-versa.

Agora, Sr. José Moreira, tambem se dão

Alviçaras

a quem descobrir o nome do devedor, que em ajuste de contas disso ao credor—nós somos dous homens pedidos—ladrão, que furta a ladrão tem cem annos de perdão—e como isto só é proprio dos homens commendadores e guarda-livros, que, fazendo escriptas *erradas* e *fraudulentas* para não merecerem fé em juizo, gabando-se ainda depois disso—alardeem serem dotados de *probidade de 40 annos—sinceridade e proceder regular*, e nós estamos empenhados em tornal-os bem conhecidos pela sua *decantada probidade, sinceridade e proceder regular*, em desmascarar semelhantes typos de casaca: afim de que não continuem com suas escriptas *erradas* e *fraudulentas* a illudir os patrões, que nelles depositam confiança, e nem possam depois gabar-se das suas *gentilezas*, rogamos a quem souber do facto, indicar o seu autor á rua da Imperatriz n. 16: pelo que recebera um *calunguinha* d'alviçaras.

Consta-nos que o Sr. commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães está bem ao facto dessas *gentilekas gentis*, e, se elle quizesse, bem podia orientar o publico do desfecho da scena comica que em 1876 se passou na sua presença no escriptorio de Rodrigues Irmãos & Guimarães á rua da Marquez de Olinda n. 6, da qual resultou o credor e o devedor arreganharem os dentes um para o outro.

Que força burlesca! Que scena comica!

Recife, 17 de abril de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

O padre João Manoel

AO SR. DR. TARQUINIO DE SOUZA

Um illustre cavalheiro, que me honra com sua estima e amisade, pedio-me para pôr termo a esta questão que eu pretendia levar até ao extremo.

Devo confessar com franqueza que estimei essa intervenção benevola e espontanea, embora mais do que a mim aproveite ella ao Sr Dr. Tarquinio de Souza.

E' preciso repetir que entrei n'esta luta constrangido por duas razões: primeiro, porque ha quatro annos tenho calculadamente procurado evitar discussões pela imprensa; em segundo lugar, porque na historia da eleição do 2.º districto de minha provincia ha pontos delicadissimos, que respeito e que não me convém revelar.

Senti, porem, não poder ser, como desejava, inteiramente agradavel a esse distincto amigo, dando por finda esta contenda,

Uma vez provocado, não me era licito deixar passar sem contestação a parte, em que o Sr. Dr. Tarquinio chama de impertinente minha candidatura.

Entretanto, no empenho de satisfazer, ao menos em parte, aquelle generoso pedido, [illegible] publicado.

O meu [illegible] permittir que [illegible] moderado possivel, conforme [illegible] recommendou.

O Sr. Dr. Tarquinio de Souza, apezar de sua [illegible] fazendo crer que dispunha de poderosos elementos na provincia, recorreu a meio mundo pedindo protecção em favor de sua candidatura.

S. S. apresentou-se no districto rodeado de instantes recommendações de illustres personagens.

Monsenhor Camillo, vigario capitular da diocese de Olinda, dirigio-se ao clero encarecendo e exaltando os meritos d'aquelle candidato

Espalharam-se circulares dos Srs. conselheiros Barão de Cotegipe, Paulino de Souza, Drs. Bandeira de Mello e Tolentino de Carvalho, ex-presidente do Rio Grande do Norte, e do Dr. Miguel Castro, actual presidente do Piauhy.

Além d'esses, muitos alumnos da Faculdade de Direito, naturaes da provincia, dirigiram-se aos paes e parentes pedindo votos para o seu professor.

Não podendo conseguir protecção directa de algum chefe, o Sr. Dr. Tarquinio escrevia as influencias do centro dizendo que de accordo com elle se apresentava candidato pelo 2º districto, ficando o 1º districto reservado para o padre João Manoel.

Pois bem; apezar de todos esses manejos, apezar da força e prestigio que inculca ter na provincia, apezar de todo aquelle cortejo de recommendações, o Sr. Dr. Tarquinio de Souza teve medo de mim!

S. S. considerou-se perdido, previo sua derrota que seria inevitavel, e no interesse de salvar-se, procurou a protecção do Sr. Dr. Amaro Bezerra, nosso adversario politico.

Ora, se só a minha presença tanto atemorisou ao presumido candidato, a ponto de obrigal-o a ajoelhar-se aos pés de tanta gente pedindo soccorro, como é que se atreve a dizer que *poz em jogo tudo quanto me pareceu favoravel aos meus planos de impertinente conquista?*

A verdade, porém, é que nem as circulares dos Srs. vigario capitular, Barão de Cotegipe, conselheiro Paulino de Souza, Drs. Bandeira de Mello, Tolentino de Carvalho e Miguel Castro, nem os pedidos dos academicos nada disso lhe valeram!

Quem salvou foi unicamente o Sr. Dr. Amaro Bezerra, que lhe deu 550 e tantos votos!

O Sr. Dr. Tarquinio de sua parte com toda sua apregoada força e prestigio e amparado por todos aquelles poderosos protectores, só pode reunir uns duzentos votos, quando muito!

E a verdade tambem é que, se o Sr. Dr. Amaro Bezerra não tivesse vencido em 1º escrutinio, tendo tempo de transportar-se ao 2º districto para dar-me batalha em pessoa, já eleito deputado e com o prestigio de vencedor, o triumpho seria incontestavelmente meu.

Só o Sr. Dr. Amaro Bezerra, n'aquellas condições, me poderia disputar a palma da victoria, conquistando parte do eleitorado liberal, que já estava pronunciado em meu favor.

Só elle teria poder para arrastar seus amigos ao sacrificio de votarem n'um candidato com quem não sympathisavam, e que repelliam.

Ao Sr. Dr Amaro Bezerra, portanto, deve o Sr. Dr. Tarquinio de Souza a cadeira que occupa no seio da representação nacional.

No dia em que o Sr. Dr. Amaro retirar-lhe o seu apoio, apresentando candidato seu pelo 2º districto, então o vulto do Sr. Dr. Tarquinio se mostrará tal qual é, em toda a sua nudez, um verdadeiro esqueleto politico!

Assim é, porque o presumido candidato, apezar do grande concurso de 550 e tantos votos que lhe deu o Sr. Dr. Amaro Bezerra; apezar do apoio frenetico de certos juizes energumenos que escandalosamente violentavam a vontade dos leitores; apezar da phalange de poderosos protectores que o recommendáram ao illustre e independente eleitorado; apezar das cartas de empenho de todos que tinham relações na provincia; finalmente apezar de todos os manejos e genuflexões, só pôde conseguir 756 votos!

Entretanto eu que trabalhei só, desamparado da protecção dos chefes supremos, mas felizmente apoiado por amigos que affrontaram tudo, levando sua dedicação até ao heroismo, cheguei a reunir 648 votos!

Ora, dos 656 que obteve o Sr. Dr, Tarquinio descontando-se 550 e tantos que lhe offereceu o Sr. Dr. Amaro Bezerra, a que fica reduzida a sua influencia no 2º districto?

Entretanto, os 648 que consegui reunir, me pertencem, são unicamente meus, devidos á extrema bondade de meus leaes amigos, que galhardamente se empenháram na luta em meu favor.

Agora pergunto eu de fronte erguida e cheio do mais justo desvanecimento: quem é candidato impertinente?

Aquelle que, como eu, tira sua força no seio do proprio partido, na dedicação de seus amigos, nas sympathias do eleitorado, ou aquelle que, como o Sr. Dr. Tarquinio, procura elementos estranhos, apresentando-se como simples pupillo, sem autonomia e sem força moral?

Não me envergonho da derrota que soffri, assim como não invejo seu triumpho, que é triste e inglorio.

A eleição do 2º districto de minha provincia foi um verdadeiro jogo de voltarete—o fraco deu-me codilho.

Resignei-me diante d'esse facto, que é commum na vida politica.

Conservei-me silencioso, vendo passar triumphante o meu competidor, que mostrou-se pouco generoso para commigo, quando abrio a portinhola de seu carro victorioso para atirar-me lama em [illegible] humilde passagem

Não lhe [illegible] que conquistou [illegible] Ha dous pessoas que conhecem bem sua nullidade [illegible]: eu e o Sr. Dr. Amaro Bezerra.

De minha parte [illegible] me de suas modestas e exageradas pretenções. O Sr. Dr. Amaro, porém, diga que o [illegible] mas *por dentro está arrebentando*, na phrase feliz de Quintino Bocayuva.

Resta-me agora, em conclusão, render um voto de sincero e profundo reconhecimento, que me nasce do coração, que não me cabe dentro da alma, aos meus bons e leaes amigos, aos 648 bravos, que a despeito de tudo, resistindo ás seducções de uns, ás ameaças de outros e ás infamias de alguns, foram ás urnas intrepidos e destimidos e depositáram meu humilde nome, dando-me assim inequivoca prova, irrefragavel testemunho da immerecida confiança que me dispensam.

Obrigadissimo, meus bons amigos.

Padre JOÃO MANOEL.

(Do *Jornal do Commercio* do Rio).

Recife Drainage

Não desejo entrar em discussão com o illustrado deputado provincial, o Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, mas não devo passar em silencio o seu discurso proferido na Assembléa Provincial e publicado ha poucos dias no *Diario*, em que faz accusações á empreza de que sou gerente, e entre ellas a de ter a mesma commettido um roubo de mais de 300 contos com a falsificação do seu contrato.

Devo acreditar que S. Exc. estivesse informado da verdade, não teria avançado uma semelhante accusação.

Cumpre-me, pois, declarar em defesa da empreza.

1º Que a companhia nada tem que ver com a inculcada falsificação porque obteve o privilegio concedido ao commendador Netto muito posteriormente ao referido contrato e em virtude de certidão authentica extrahida da Secretaria do Governo logo depois de assignado.

2º Que esta circumstancia foi officialmente reconhecida no officio datado de 13 de novembro de 1873 que dirigio o presidente da provincia desembargador Lucena, que anteriormente mandou proceder a todas as indagações a este respeito.

Nada obstante e por amor da verdade observarei mais.

3º Que é inadmissivel a suspeita de falsificação porque o contrato tal qual está foi publicado nos jornaes d'esta cidade na parte do expediente do governo do dia 29 de dezembro de 1865 pouco depois de ter sido celebrado, sem reclamação alguma quer do presidente da provincia e seu secretario quer do Dr. Buarque de Macedo, que assistio por indicação do governo a confecção do contrato e todas as suas partes e foi remettido a Assembléa Provincial que o discutio largamente e depois o approvou.

4º Que os presidentes que succederam os Srs. desembargador Assis Rocha e conselheiro Junqueira nos regulamentos que fizeram mantiveram as disposições do contrato, relativamente a especie de que se trata.

5º Finalmente que depois de passado oito annos foi que sem motivo plausivel se levantou esta arguição cuja improcedencia foi reconhecida administrativa e judicialmente.

Recife, 17 de abril de 1882.

J. Dowsley Junior,
Gerente.

Ao publico

O abaixo assignado não podendo dar melhor resposta ao informante do *Diario de Pernambuco* de 16 do corrente, em uma noticia sob o titulo *2º districto da Graça*, pede respeitosamente ao publico que leia os attestados que aqui se seguem, de pessoas muito respeitaveis d'aquelle districto e conhecerá quanto foi leviano o tal informante, que sem duvida tem muito interesse em innocentar o tal guarda civico Marcolino, que com toda a certeza é crimidoso pelo desacato que commetteu, porquanto nem ao menos, na occasião em que espancou o abaixo assignado, se achava de serviço, como aleivosamente se insinua, mas sim a passeio. Os guardas que na occasião se achavam de ronda eram os de ns. 144, 147 e 138, que acudiram ao abaixo assignado, e um delles ainda soffreu uma cacetada.

Esta é que é a verdade.

Abril, 17 de 1882.

Lourenço da Luz.

Illms. Srs.—Lourenço da Luz, ex praça do 10º batalhão de linha, domiciliado ha perto de 12 annos na rua da Hora deste districto, precisa a bem de seu direito que Vv. Ss. se dignem attestar abaixo deste se durante o tempo em que occuparam Vv. Ss. a subdelegacia deste mesmo districto, consta que alguma vez fosse o supplicante desordeiro, ou entrasse em alguma desordem, dignem se outrosim, attestar tudo quanto souberem acerca da conducta do supplicante tanto civil como moral.

Nestes termos pede a Vv. Ss. deferimento

E. R. M.

2º districto da Graça, 15 de abril de 1882. A rogo de Lourenço da Luz

Adolpho Silvino Baudel.

Não me consta nada em desabono da conducta do supplicante.

Belém, 16 de abril de 1882.

José Henriques Machado.

Desde que conheço o supplicante sempre observei nelle boa conducta tem familia e filhos com os quaes vive, é trabalhador e respeitador de seus superiores.

Belém, 16 de abril de 1882.

Caetano Quintino Galhardo.

Attesto que em pouco tempo que estive no exercicio da subdelegacia facto nenhum deu-se com o supplicante, que o desabone.

Belém, 16 de abril de 1882

Fabio de Albuquerque Gama.

Attesto que durante o anno de 1880 em que exerci o cargo de subdelegado de policia d'este districto nunca tive occasião de receber a minima queixa, nem de proceder contra o supplicante como desordeiro, e bem assim nunca o encontrei em ajuntamentos do qual podesse originar desordem; e pelo contrario quer antes quer depois de minha subdelegacia sempre tenho reconhecido no supplicante boa conducta e qualidades de chefe de familia, trabalhador e respeitador de seus superiores.

Belém, 16 de abril de 1882.

João Joaquim Alves.

Attesto que durante o tempo que servi na policia como inspector de quarteirão, sempre conheci o Sr. Lourenço da Luz, como bom cidadão, bom particular, e bom pai de familia, e o que tenho a attestar em fé da verdade e juro se preciso for.

Belém, 16 de abril de 1882.

Marcolino da Silva Mindello.

Attesto que ha 12 annos pouco mais ou menos que conheço o supplicante, nunca tive noticia que elle fosse desordeiro; antes bom pai de familia.

Campo Grande, 16 de abril de 1882.

Diogo B. Fernandes.

Attesto que o Sr. Lourenço da Luz é homem de excellente conducta tanto moral como civil, pois o conheço a 10 para 11 annos e nunca o vi soffrer prisões nem ser elle encontrado em ajuntamentos illicitos; é respeitador de seus semelhantes, e bom pai de familia, o que attesto estou prompto a jurar se necessario for.

Recife, 17 de abril de 1882.

O professor,
Francisco Manoel Antonio de A' Machado.

Attesto que conheço o supplicante a annos e mesmo como sub delegado nunca recebi queixa alguma que podesse desabonar, sempre conheci como bom cidadão e bom pai de familia.

Recife, 17 de abril de 1882.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.

Companhia do Beberibe

Aos Srs. accionistas os Herdeiros Bowman por seu representante

XVII

Já no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco* de 7 de março, apontamo-vos a miudo como tinha convindo aos Srs. Reed Bowen & C. os procedimentos do Sr. Dr. Alcoforado. Será bom que saibais que não cançou em seu trabalho; pois ha poucos dias, na sessão de posse da nova Directoria, tentou minorar ou remover da acta da sessão previa, uma minuta que ahi existe em desabono do preposto de Reed Bowen & C., avançando o mesmo Sr. Dr. para este fim uma proposição que foi atravessada pelos mais Directores; os quaes confirmaram a exactidão da minuta.

De nota minuta que tiramos da lista dos accionistas, publicada no Relatorio do Director da Companhia datado de 28 de julho de 81, vemos que 3,293 acções são possuidas por senhoras, viuvas, orphãos e herdeiros; e que 243 acções são possuidas por corporações pias. Mais do que a terça parte das acções não amortisadas da Companhia!!!

Ah *combinação*, vêde que prejudicar a Companhia de Beberibe é prejudicar a todos estes entes que devem vos merecer respeito.

Haverá interesse que justifique commetter semelhante acção?

Accionistas, não vos fieis na generosidade da *combinação*. Apparecei á Assembléa Geral e defendei a vossa propriedade.

Companhia do Beberibe

O despeitado Sr. Alberto Ghewy, ou o que vem a ser o mesmo para o caso, Adolpho Lins de Souza, responsavel legal pelos artigos d'aquelle, continúa no seu véso de intrigar; e ainda se apresentou no *Diario* e *Jornal do Recife* de 16 do corrente, tecendo as malhas da rede em que conta pescar alguma cousa para si ou para a casa Bowman.

Repete o Sr Ghewy os argumentos com que ha dous mezes atordôa os ouvidos de nós outros—os accionistas da Companhia do Beberibe—e nem ao menos adianta um só facto novo capaz de prender a attenção!

No seu brutal systema de deturpar as cousas e detrahir dos caracteres, accumula elle insultos sobre insultos, improperios sobre improperios contra os mais puros e honrados caracteres do fôro e do commercio, tudo com o sinistro pensamento de levar de vencida a logica e o bom senso, com tanto que colha peixe para a sua rede.

Depois de dizer que uma supposta *combinação de pessoas ligadas por parentesco e amizade* em poucos dias alcançou 795 acções, representando 159 votos, o famigerado Ghewy ou Adolpho Lins de Souza, seu testa de ferro, accrescenta que a Companhia de Beberibe tem cerca de 10,800 acções não amortizadas, dando direito a 1,500 votos; e, no entanto, o brutal lord-biffe escrevera que a *combinação* quer dominar a Companhia!!!...

Como póde ser assim? Como póde acontecer que, dando de barato a existencia da *combinação*, como póde acontecer que ella domine, se ella não representa mais do que a decima parte dos votos uteis dos accionistas possuidores das 10,800 acções?

Avançando semelhante proposição, é bem de ver que ou irroga uma injuria aos accionistas, qualificando-os de ineptos e relaxados, ou então se acha inteiramente perturbado em suas faculdades mentaes, sendo o movel da perturbação o grande despeito que lhe vai pela alma negra pelo facto de ter sido outro o preferido para o contrato das bombas de allivio.

E' essa perturbação que o impelle para os dominios das regateiras, onde a sua loquella emparelha bem com a das marafonas no arrojo e na patulancia dos insultos que obedecem a maxima—*chama antes que te chamem*.

Não fôra isso, não acharia razão para estranhar a compra de acções á que se refere, tanto mais quanto elle proprio tambem comprou acções e sujeitou-se assim ao juro modico que aponta, quando nas *suas agencias* e *gerencias* podia obter maiores lucros.

Censura nos outros o que acha licito para si, e não vê que assim procedendo lavra sua propria condemnação, pois que nós tambem lhe podemos perguntar: o que fostes buscar na Companhia do Beberibe quando comprastes as acções que possuis?

Se quizessemos retaliar, perguntariamos ao Sr. Ghewy o *porque* d'essa sua entrada, e se elle não quizesse se explicar, nós nos incumbiriamos, como talvez ainda o façamos, de pôr em pratos limpos uma certa combinação que existe entre o Sr. Ghewy e alguem.

Quadrar-lhe-ha essa peregrinação pelos beccos invios da regateirice? Se lhe não quadra—arrepie carreira—elle e o seu protector—, pois do contrario virão a lume umas tantas historias que farão rir o publico e a elles chorar.

A nós com certeza não agrada esse torvellinhar pelos lodaçaes; mas se o Sr. Alberto Ghewy não se emendar, se continuar a insultar a homens honrados, com cuja probidade não póde emparelhar, fique certo de que não recuaremos, e havemos de chicoteal-o com o azorrague da critica mais accerada, penetrando e expondo á luz da publicidade todos os segredos da sua vida e da do seu conselheiro e protector.

Os honrados caracteres, contra os quaes atira sua virulenta baba o hydrophobico, têm-se comportado na Companhia com a hombridade de que sempre deram provas na vida particular e nos seus negocios; nem serão os insultos do Sr. Ghewy ou do seu comparsa o Sr. Adolpho Lins que os abaterão do pedestal em que assentam sua honradez e nobreza de sentimentos.

O que tem elles feito na Companhia, consta perfeitamente das actas das suas sessões, e ahi, para os espiritos rectos e desapaixonados, elles continuarão a apresentar-se com immensamente superiores em merito quer moral, quer intellectual, aos seus vis detractores.

Se os seus votos na directoria foram em pró da proposta dos Srs. Reed Bowen & C. para o contrato de estudo e projecto das obras determinadas na innovação do contrato com o governo, tambem os demais directores votaram por essa preferencia, e ella de certo não se daria sem esses votos, pois aquelles não formavam maioria.

Se, pois, essa preferencia foi desastrosa, culpe o Sr. Ghewy á toda a directoria. Mas, não, tal preferencia foi legitimamente alcançada, pois que de facto a proposta dos Srs Reed Bowen & C. era a mais vantajosa, como o exame de todas denunciou, com o accordo do engenheiro da Companhia.

Demais, esse acto foi sanccionado pela assembléa geral da Companhia, e, se o Sr. Ghewy entende que foi desastroso, implicitamente offende a todos os accionistas. Tal é o seu despeito, a sua gana de offender e insultar, que não repara que trabalha contra si mesmo!

Quanto ao que diz o Sr. Ghewy contra os estudos apresentados, é cedo ainda para o julgar. O poder competente ainda não disse a ultima palavra sobre elles. Quando elle disser, será tempo de apreciar os factos.

Entretanto, cumpre deste já dizer que nenhum peso tem o que d'elles tem dito os *engenheiros de obras feitas* que se tem mettido a discutil-os, e que só poderão ser elles devidamente ponderados quando forem examinados por pessoas competentes na materia, o que é raro se não impossivel encontrar em Pernambuco, onde não nos consta que existam engenheiros hydraulicos.

Demais, o que dizem os discutidores? Nada que se aproveite, nada que indique estudos scientificos sobre o plano e projecto. Limitam se a formular algumas objecções, simples objecções, já destruidas, do parecer do engenheiro da companhia, e sobre ellas erguem fragilissimos castellos, que a seu tempo serão pulverisados.

E, perguntamos nós: deviam essas opiniões ineptas e suspeitas, dos engenheiros de obras feitas, servir de estorvo para a concorrencia sobre as bombas de allivio? Ninguem o dirá de boa fé, salvo o Sr. Ghewy ou o seu comparsa Adolpho Lins de Souza, que, conforme este confessou, costuma espiritualisar se quando escreve para o publico.

Como o publico se acha perfeitamente inteirado, na concurrencia para as bombas de allivio, a proposta dos Srs. Reed Bowen & C. levou innumera vantagem a do Sr. Alberto Ghewy, e a directoria preferindo-a fez obra meritoria, que conciliou o interesse da companhia com o do publico.

Como ousa dizer o Sr. Ghewy que nesse negocio se poz uma pedra? Se alguem procurou obstal-o, foi justamente o ambicioso Sr. Ghewy, levado pelo seu despeito; e foi este ainda o que o obrigou a escrever o artigo a que estamos respondendo, não para elle, mas para o publico, que com interesse tem acompanhado a discussão.

« E' d'este negocio, *diz o Sr. Ghewy*, que se vai tratar na Assembléa Geral que vai ter lugar em 21 de abril. « Tanto melhor, dizemos nós! Venha a Assembléa Geral, e ahi veremos quem tem razão.

Não obstante ter o Sr. Alberto Ghewy andado á mendigar assignaturas de accionistas para essa reunião em assembléa geral, não receiamo-nos d'ella. Ao contrario, estamos certos de que ahi será completamente annullada a sua insolencia, pois não é crivel nem presumivel que os Srs. accionistas prefiram, contra o voto da directoria, a proposta do Sr. Ghewy, que importa n'um prejuizo certo de cerca de 14:000$000, sem contar que elle não se responsabilisa pelos apparelhos senão durante *seis mezes*, ao passo que os seus competidores preferidos garantem n'os por DOUS ANNOS, prazo que, pela innovação do contrato feito com o governo, devem absorver as novas obras a construir.

Sim, vão todos os accionistas á essa assembléa geral; trata se de assumpto de interesse seu, e nós pretendemos que todos julguem entre as propostas, inflingindo maior derrota ao insolente que tem o arrojo de insultar a tudo e a todos.

Dous accionistas.

Companhia do Bebeibe

« *Procurador, tu não me enganes*
« *Tu procuras para ti.*

Accionistas da Companhia de Beberibe! Attendei!

Vai-se realisar a assembléa geral promovida pelo illustre senhor Alberto Ghewy, que só trabalha a bem da humanidade; que embora sobrecarregado de muitos afazeres, está-se envolvendo nos negocios da Companhia, tão somente por amor aos accionistas, de cujos interesses se tornou *defensor perpetuo* porque reconhece que elles são uns *toupeiras* que não sabem zelar os seus proprios interesses, e muita precisão teem de um *mentor*.

Admirai que abnegação!!!

Aponta o precipicio em que se acha á Companhia, em lugar de aconselhar aos accionistas que vendam as suas acções, (pois não faltam compradores) elle compra 50 para si, por não querer desamparal-os, parodiando assim Camões, que nos ultimos momentos da vida exclamou: « *Patria, ao menos juntos morremos* » e o philosophico Alberto suspirará com as lagrimas nos olhos pelo muito amor que dedica ás viuvas e orphãos « *Companhia do Beberibe, ao menos juntos morreremos!* »

Admirai ainda que modestia!!!

Para se esquivar ás felicitações e agradecimentos, occulta-se e faz figurar como autor de tantos serviços prestados, a Adolpho Lins de Souza em seu lugar!

Haverá por ahi algum accionista que desconfie de tanta dedicação? que julgue, que todos esses artigos que elle tem publicado, que os meios que tem empregado e passos que tem dado é pelo interesse de vender as suas bombas?

Estou certo que não; conheço muito os piedosos e generosos sentimentos do Sr. Alberto Ghewy, ouso até afiançar que se alguem lhe pedir, elle é capaz de dar a bomba *de graça*. Sim! sem remuneração alguma!

O seu maior pagamento é a satisfação de seus nobres sentimentos.

Salvar os accionistas e dar de beber ao povo!

Divino Dr. Castro Jesus, eu vos imploro. Substitui a canonisação de Lamartine pela de Alberto Ghewy.

Feliz paiz que alimentas tão virtuoso e honrado emigrante, que aportou as nossas plagas só pelo muito bem que nos quer, e para que, apreciai aquelle risinho constante que lhe enruga os labios, quão differente é do riso da hypocrisia.

Vou terminar, recommendando-vos ó accionistas da Companhia do Beberibe, que é justo rendermos em assembléa geral o devido tributo a tão benemerito antipoda.

Um admirador accionista.

Freguezia de Afogadas

A' sete horas da noute de 20 do corrente (quinta-feira) será basteada com a maior solemnidade a bandeira de Nossa Senhora da Paz.

Um carro triumphante, elegantemente adornado e puchado por uma linda parelha, ajaezada á capricho, conduzindo uma bella creança, vestida de anjo, em cujas mãos irá o magnifico estandarte da Augusta Padroeira, percorrerá as ruas: Direita, de Motocolombó, de S. Miguel e todo o pateo da Paz, fazendo alas um crescido numero de meninas e moças durante o trajecto da procissão, tocando então as mais importantes peças de seu repertorio a bem conhecida musica do Corpo de Policia.

Assim, pois, terá principio a grande festa de Nossa Senhora da Paz, cujas novenas terão lugar tambem ás 7 horas, a começarem de sexta-feira

A festa será no domingo 30, conforme se verá do programma, que opportunamente se publicará por este *Diario*.

Durante as novenas cantará os versos a Exma. Sra. D. Josephina de Lyra, digna consorte do insigne maestro Candido Filho, acompanhada por um côro de excellentes cantoras, que de boa vontade se prestam a louvar a nossa Augusta Padroeira.

A orchestra será regida pelo mesmo maestro Candido Filho.

A commissão encarregada dos festejos desde já conta com o valioso concurso dos fieis, e pede aos dignos habitantes da Paz para que n'esses dias festivos illuminem e ornem as frentes de suas casas, afim de que tornem ainda mais brilhantes as solemnidades que se vai promover á Santissima Virgem.

A JUSTIÇA

« *Jus summum, sæpe summa est malitia.* »

AO LAUREADO POETA E AMIGO O SR. BELISARIO PERNAMBUCO

Ella tinha nos céos a aureola immaculada
Do divino esplendor com que Deus a cercára
N'aquelle throno augusto o Empyrio a proclamára
Nas suas puras mãos a lei e a sagrada.

Mas veio a salvação da raça aprimorada
Levantar a questão que Deus annunciára;
Era mister vencer, que o mundo avassalára
O quanto a natureza guardava desvellada...

Eis porque vem dos céos a deusa tão querida
—O typo indefinido—de luz esclarecida,
Cerramar a razão no cháos deste universo;

Porém a humanidade ingrata, pervertida,
Zombando do pudor, da espada sempre erguida,
Impõe como justiça a frouxidão, o excesso!

J. Duarte Filho.

Recife, 16 de abril de 1882.

Fazenda Outeiro, Villa do Prado, 5 de abril de 1882.—Illm. Sr. Dr. Carlos Bittencourt.—Pernambuco.—Posto que muito obscuro, como sou, não devo cohibir-me de me dirigir a V. S., como ora faço, para testemunhar-lhe o meu reconhecimento pelo lenitivo que encontrei nos preparados de V. S.—as « pilulas de eucaliptina » e o « elixir de jurubeba e pega-pinto. »

Pouco habituado n'essa zona da provincia, pouco depois de minha chegada aqui recahi, em junho do anno passado, de febres que me appareceram anteriormente em Canavieiras, um dos pontos em que se tornam endemicas; e ora melhorando, ora peorando, vi me forçado a ir á Bahia, aonde estive de agosto á outubro sem que ellas reapparecessem. Infelizmente, porém, pouco depois de meu regresso para aqui, recahi, em novembro continuando sempre a soffrer, e me achando excessivamente anemico e já bastante desanimado. Em fevereiro tomei, á conselho de um amigo, uma caixinha das pilulas e um frasco do elixir por V. S. preparados, e graças a Deus me acho perfeitamente curado!

Este mesmo amigo, que havia annos soffria do estomago, usou igualmente do « elixir de jurubeba; » e, cousa admiravel, não tem soffrido mais incommodo, posto que, imprudentemente não tenha guardado o resguardo requerido.

Em vista d'esta cura, eu e esse amigo temos feito propaganda em favor dos remedios preparados por V. S., e ainda não o empregamos sem que a cura se não torne plena.

Muito satisfeito por ver que [illegible] e pharmaceuticos brasileiros vão se cada vez mais tornando notaveis pelas curas prodigiosas alcançadas por seus preparados, e em cujo numero V. S. toma parte saliente. Faço votos pelo seu progresso e todos os bens e concluo pedindo a V. S. desculpa pelo tempo que ouso roubar-lhe com a leitura d'esta.

Subscrevo-me com muita honra.

De V. S. admirador e criado obrigado,
Antonio Guimarães e Souza, guarda livros.

Ponte Sete de Setembro

Srs. redactores do *Diario*.—Rogamos a V. S. o obsequio de declarar em additamento a sua noticia de hontem, que effectivamente é nossa a alvarenga que esteve imprensada n'um dos vãos da ponte Sete de Setembro, mas *não era da nossa casa ou do nosso serviço o pessoal que a conducia*, e por isso nenhuma responsabilidade temos no acontecimento.

No entretanto é justo que se dê mais conhecimento ao publico de que a importante avaria causada pela enorme alvarenga, limita-se a uma pequena móssa em uma das chapas que formam o parapeito da ponte do lado do sul.

Felizmente, para os nossos interesses o digno pro presidente da Camara Municipal, no intuito de fazer desembaraçar a alvarenga, teve a lembrança de mandar carregal-a de pedras das que estavam sendo tiradas do calçamento da rua do Marquez de Olinda; ao contrario, teriamos tido a nossa propriedade damnificada a machado como foi em parte—por ser o unico meio pratico aconselhado pelo

COMMERCIO

Praça do Recife, 17 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Milho nacional, do Maranhão, *82 rs.* o kilo.
Dito de Penedo, *80 rs.* o kilo.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 560 rs. por R. M.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

Alfandega—De 1 a 15	480:955$809
« De 17	20:650$531
	501:606$340
Recebedoria Geral—De 1 a 15	27:055$096
« « De 17	2:266$912
	29:322$008
Consulado Provincial—De 1 a 15	100:294$447
« « De 17	5:427$037
	105:721$484
Recife Drainage—De 1 a 15	2:846$133
« » De 17	313$036
	3:159$169

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Patacho allemão *Atlas*, entrado de Cardiff em 15 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou.

Carvão de pedra 380 toneladas e 19 quintaes aos consignatarios.

Brigue inglez *Regulator*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 342 toneladas aos consignatarios.

Patacho nacional *D. Francisca*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 56 volumes a M. G. de Aguiar. Bombas 2 caixas á ordem.

Café 103 saccos a Manoel M. Ribeiro & C., 50 a Santos & Araujo, 5 a Abrantes & C. Cadeiras 5 volumes á ordem. Chapéos 1 caixa a Narciso Maia & C., 1 a Affonso Oliveira & C.

Fazendas 5 caixas a Cramer Frey & C. Fogões de ferro 32 volumes a Silva Alves & C. 30 a Reis & Santos. Fumo 101 volumes a Xavier de Simas & Irmão, 39 á ordem, 25 a Moreira Lopes, Sodré & C., 10 a Baltar Irmãos & C.

Genebra 25 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 5 volumes a Capitania do Porto, 4 á ordem, 2 a L. B. de Albuquerque Mello.

Salsa e carobe 50 caixas a Antonio Pereira da Cunha. Sebo 5 pipas á ordem.

Tecidos 15 volumes á ordem, 10 a Ferreira & Irmão.

Carga da Bahia

Azeite de peixe 10 barris a João A. Matheus & C.

Cebolas 40 caixas a Rabello & Sobrinho. Charutos 7 caixas a Bougard & C., 2 á ordem Fio 20 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Luiz G. da Silva & Pinto, 16 a Luiz F. de Oliveira, 3 a Antonio de Oliveira Maia. Fumo em folha 10 fardos a Fernandes & Irmão, 5 a João Victor A. Matheus & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Maia Pacheco & C.

Panno de algodão 10 fardos a Severino & Irmão, 10 a Domingos A. Matheos, 25 a Antonio de Oliveira Maia. Piassava 98 molhos a João Victor Alves Matheus & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de abril de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,400 saccas com 100,757 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Julio Cesar*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 380 saccos com 28,500 kilos de assucar branco e 1,020 ditos com 76,500 ditos de dito mascavado; F. da Costa & C. 48 saccas com 3,548 ditos de algodão.

— No patacho nacional *J. Alfredo*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 140 barricas com 27,800 kilos de assucar branco e 60 ditas com 7,358 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Aurora*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 81,439 kilos de assucar branco e 800 ditas com 102,489 ditos de dito mascavado; Azevedo & Maia 2,000 cocos (fructa).

Para o interior

— No patacho inglez *Zeicon*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 435 barricas com 33,896 kilos de assucar branco e 25 ditas com 1,776 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. R. de Oliveira 1 pião de madeira.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 12 pipas e 40 barris com 9,160 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Pará, M. Pacheco & C. 5 pipas e 50 barris com 6,990 litros de aguardente.

Para o Ceará, Beltrão Junior & Rezende 20 barricas com 2,036 kilos de sebo.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 300 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Mimosa*, carregou:

Para o Natal, A. J. de Andrade 250 pares de tamancos.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 50 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 16

Havre—Vapor francez *Ville de Montevidéo*, commandante Corrub, carga a mesma que trouxe de Montevidéo.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió o patacho inglez *Palhefender*, em lastro.

Não houve entrada.

Navios entrados no dia 19

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante José M. Pessoa, carga varios generos; a B. de Senna Pontual.

Santos—18 dias, barca portugueze *Arabella*, de 331 toneladas, equipagem 13, capitão Manoel Casemiro Pacheco, carga lastro; a Antonio J. Furtado & C.

Navio sahido no mesmo dia

Nawa—barca sueca *Oscar II*, capitão N. J. Sjogren, carga algodão.

Bahia—Lugar inglez *Ernest*, capitão David Brodie, em lastro

VAPORES ESPERADOS

Alice	da Europa	hoje
Tamar	da Europa	amanhã
Orenoque	do sul	a 20
S. Salvador	da Bahia	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 20
Galicia	do Pacifico	a 22
Iberia	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
Trent	da Europa	a 25
Merchant	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a [illegible]

ILEGÍVEL

Sr. Dr. engenheiro das obras do porto para fazer retirar d'alli a alvarenga
Recife, 17 de abril de 1882.
Dantas & Bastos.

Um phantasma

E' completamente falso o que se lê sob a epigraphe acima, na Revista do *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente.

Tendo o muito digno subdelegado da Boa-Vista, denuncia, de que um vulto postava-se a noite na Campina de Alegria, tratou de syndicar do facto, e chegou ao conhecimento de que um moço de conducta exemplar, e para não ser conhecido das familias alli residentes disfarçava se para entrar em casa de uma mulher publica, alli tambem residente, guardando assim o devido respeito a moralidade publica, o que não agradando ao autor do postal ao *Diario*, que talvez tenha as mesmas pretenções, para com dita mulher, assim procedeu por effeito do ciume e da inveja. Outra vida meu Othelo.

O supposto phantasma.

A verdade em tudo

A illustrada redacção do *Diario*, foi mal informada de ter eu assistido á operações, pois que sendo convidada pelo muito digno Dr. Raymundo Bandeira, para assistir á uma, não teve lugar, ficando adiada e eu prompta para assistir e tomar o papel que o illustrado operador me designar.

Visitei o hospital Pedro II, e assisti a conferencia dos doentes e exame d'uma mulher, á qual tambem examinei, e dei minha fraca opinião á respeito da molestia, isto devido a delicadeza dos dous illustres medicos Dr. Estevão Cavalcante e Dr. Velloso, aos quaes me confesso grata pela delicadeza com que se dignaram tratar a sua humilde collega.

Admirei, na visita que fiz, o aceio do hospital que nada deixa á desejar dos mais aceiados que visitei em New York.

Eis a verdade sem contestação, e peço aos redactores do *Diario*, que por sua bondade, delicadeza publiquem estas linhas.

Recife, 16 de abril de 1882.
Dra. Estrella.

Aguas sulfurosas artificiaes

Depois de insanos trabalhos e tentativas infructiferas poderam os Srs Teixeira & Irmãos, do Rio de Janeiro, conseguir preparar as aguas sulforosas artificiaes, obtendo um feliz resultado, pois que as ditas aguas tem a mesma composição que as aguas sulfurosas naturaes, evitando assim aos doentes fazerem viagens longas e dispendiosas em procura das caldas.

A aceitação e cousummo que tem tido estas aguas no Rio de Janeiro affirmam os grandes resultados obtidos pelos que soffrem de rheumatismos, molestias cutaneas, paralisias e em todas as affecções em que são indicadas as aguas sulfurosas.

Chamamos pois a attenção do illustrado corpo medico d'esta cidade, para este importante remedio, bem como a de todos aquelles que soffrem de taes molestias

O deposito d'estas aguas é no escriptorio de Antonio da Costa Ribeiro & Irmãos ao largo da Assembléa n. 11 1.º andar antigo Forte de Mattos, e vendem-se nas pharmacias Pernambucana n. 11 a rua do Cabugá, e na do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro & C., a praça da Boa Vista.

Carnes verdes

Não é sem motivo justo que se levanta o clamor publico contra o monopolio actual das carnes verdes, contra o preço excessivo a que tem chegado de mil reis o kilo.

Não se diga que a pressão nasça do grupo dos marchantes, unicos responsaveis, á primeira vista, da carestia d'este genero de palpitante necessidade, urgente e indispensavel.

Si não vejamos.

E' reconhecido o imposto oneroso que pesa sobre cada rez, que é abatida e tambem reconhecido o alto custo dos bois, nas feiras; pelo que até então as carnes se conservaram, ora prejudicando o vendedor, ora deixando um ridiculo interesse e n'esta alternativa a que se sugeitava de bom grado o povo, iamos atravessando o resto do verão, quando, de chofre, partem calculadamente ordens terminantes de um camarista, potentado e dá se principio a mais diabolica crise affastando-se do Matadouro, por ordem do respectivo medico mais de um terço do gado que devia ser abatido, por incapaz, de sorte que a matança ficará reduzida a não abastecer a população fazendo crescer o preço do gado por força dos prejuisos occasionados por aquella recusa a ponto de haver para um marchante um alcance superior a dois contos de reis, com a perda de 25 rezes.

E' tempo ainda, Srs. camaristas: compenetrai vos da vossa missão!

Fazei reviver as glorias e brios do povo pernambucano ludibriado.

Ha muitos meios de salvar a situação actual.

Dai liberdade a matança, inutilisai as carnes incapazes de abastecimento, modificai os rigorosos impostos provinciaes e municipaes, fazei desapparecer o contrato flageloso com José Eleuterio de Azevedo, acabai com a exclusão da matança do gado femea unico gordo que actualmente se pode ter.

Dai uma satisfação aos vossos municipes, sêde justiceiros para com os marchantes, que teremos o mercado farto, o genero modico do preço ao alcance de nossa população pobre e desvalida.

Tende pena do povo que vos elegeu camaristas.

Sêde justiceiros.

Recife, 17 de abril de 1882.
O imparcial

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem e um trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, a tiz froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

Collegio do Norte

Com esta denominação acha se aberto o magnifico predio n. 20 da rua dos Coelhos, no saz conhecido porque n'elle já funccionou-as afamado collegio do finado Dr José Lourenço Meira, um novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, que recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os internos pagarão no acto da entrada uma joia de 50$ para ter direito a utilisar-se dos moveis do collegio, como—cama, banco de estudo, cadeira, etc.; alem da mensalidade de 5$, e mais 20$ por trimestre, si o collegio tiver de fornecer roupa lavada e engommada.

Os meio-pensionistas e externos serão admittidos pelo preço que se convencionar. No caso de molestia dos internos as despezas com o seu tratamento serão indemnisadas pelo respectivo pai ou tutor, até que o queira retirar do collegio; o que será obrigado a fazer in continente se a molestia for contagiosa.

O alumno que voluntariamente se retirar do collegio ou suas aulas, não terá o direito de cobrar qualquer pagamento que haja feito.

Sendo dous ou mais irmãos se fará sobre a mensalidade o abate de de 10 %.

Além dos preparatorios exigidos para o curso academico, o collegio fornece mais a aula de italiano sob a direcção do abaixo assignado.

Para mais esclarecimentos a tratar com o Director.

José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.

Recife—Rua dos Coelhos n. 20

EDITAES

— De ordem da Illma. Camara Municipal são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Bôa Vista, para virem a secção competente rever os pezos, medidas no mez de Abril proximo vindouro, sob as penas da lei; observando-se-lhes, que não se concederá prorogação alguma de prazo legal, e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Goudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— EDITAL N. 515. — Em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 14 do corrente, manda o inspector geral declarar que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino de 3ª entrancia na villa de Bom Conselho, fica marcado o prazo de 40 dias para os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção para a referida cadeira, enviarem á esta repartição, por intermedio do delegado litterario e dentro do mesmo prazo, os seus requerimentos.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de abril de 1882. — O official,
João B. Fox.

— EDITAL N. 516. — O professor Thomaz Antonio Manoel Monteiro, removido por accesso por acto da presidencia de 14 de abril corrente, da cadeira primaria de Timbaúba para a de Panellas, deverá assumir o exercicio de sua nova cadeira no prazo de 60 dias, contados da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de abril de 1882 — No impedimento do secretario,
João B. Fox.

EDITAL N. 513. — De ordem do inspector geral se declara que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano começarão as provas do concurso para provimento da cadeira de latim do mesmo estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

Lista dos candidatos inscriptos para o concurso a que se refere o edital supra.
Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
» João Gomes do Barbosa Almeida.
» Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
» Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Edital n. 514. — Fica marcado o prazo de sessenta dias, contados de 11 do corrente, afim do professor Pedro Pereira da Souza Lemos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Villa Bella, para a qual obteve accesso naquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

DOM JOSÉ PEREIRA DA SILVA BARROS, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTOLICA, BISPO DE OLINDA, DO CONSELHO DE S. M. O IMPERADOR, ETC.

Aos Revms. conegos de meia prebenda, e a todos os sacerdotes seculares deste nosso bispado, saude e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de prebenda inteira da nossa santa igreja cathedral, por haver renunciado o seu respectivo possuidor o Revm. conego João Baptista Pereira de Mell , pomos á concurso essa prebenda e a resulta que d'ella houver.

Os Revms. conegos meio prebendados de nossa cathedral de Olinda, que quizerem se oppor á essa prebenda, e os Revms. sacerdotes seculares, que pretenderem a respectiva resulta da mesma apresentem se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos, instruidos das habilitações exigidas pela legislação que rege a materia, e mais documentos em seu favor e certidões de *vita et moribus*. E feito o concurso proporemos a Sua Magestade o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos conforme os sagrados canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 13 de abril de 1882.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da camara ecclesiastica, que o escrevi.

† JOSÉ, BISPO DIOCESANO.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco em 15 de abril de 1882.—Por esta secretaria se faz publico que á serventia vitalicia do officio de contador e distribuidor dos feitos da fazenda desta provincia, posta em concurso por edital do juiz de direito dos feitos da fazenda, datado de 3 de fevereiro ultimo, concorreram dentro do prazo legal:

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.
Tenente Antonio Joaquim Machado.
Bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho.
Major Antonio dos Santos Vital.
Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Bacharel José Climaco do Espirito Santo.
José Rodrigues de Oliveira Lima.
Coronel José Thomaz Pires Machado Portella.
Joviniano Manta.
E fóra do prazo:
Capitão Christovão de Barros Rego.
José de Moraes Guedes Alcoforado.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— EDITAL N. 515.—Acha-se marcado o prazo de 40 dias para o accesso da 1ª cadeira primaria do sexo masculino de 2ª entrancia na cidade de Goyanna, vaga pelo fallecimento do respectivo professor Antonio Philadelpho Pereira Dutra.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco. 15 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

Edital n. 21.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal, o pedagio das barreiras, sob as seguintes bases de rendimento annuo, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio datado de 18 de março ultimo.

Caxangá	4:8 6$600
S João	2:391$000
Manguinho	2:334$000
Tacaruna	1:074$000
Motocolombó	1 9 5$500
Jaboatão	5:020$000
Bujary	801$000
Morenos	1.653$000
Tapacurá	1 5:2$000
Ponte dos Carvalhos	734$164
Giquiá	5:447$000
Magdalena	5:444$000
Urusé, na estrada de Pedra do Fogo	1:600$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1882.—O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por estarep artição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem do irmão provedor, com autorisação da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se apresentarem no dia 20 do corrente mez (quarta feira) ás 6 1/2 horas da tarde, no consistorio da nossa irmandade, afim de reunirmo-nos em mesa geral, para tratarmos de negocios a bem de nossa irmandade.

Secretaria da irmandade, 14 de abril de 1882 — O secretario,
J. M. do Sacramento Ramos.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra de embarramento da parte da estrada de Boavia gem em frente a estação do mesmo nome, pertencente a estrada de ferro do Recife á S. Francisco, orçada em 78 $000.

O orçamento e condições de contrato acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 13 de abril de 1882.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

Concurso para amanuense

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de março ultimo, o Illm. Sr. director manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar nesta secretaria o concurso para preenchimento da vaga de amanuense do escriptorio do ajudante deste arsenal, ficando para isto aberta a inscripção até o dia 25 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quasquer outros que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são; grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a redução de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e a fazenda publica, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de abril de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

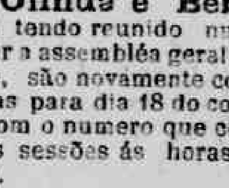

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral que foi convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas para dia 18 do corrente, que funccionará com o numero que comparecer, na sala de suas sessões ás horas do costume, (ao meio dia).

Escriptorio da Companhia, 10 de abril de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o exercito, os quaes servirão por seis annos e perceberão alem do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

ESTAÇÃO DE ABRIL A JULHO

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇAO DE THOMAZ PASSINI

ESTRÉA

Terça-feira 18 de abril

1.ª recita de assignatura

Antes da opera será executada pela orchestra uma symphonia, composição do maestro brasileiro, **Gama Malcher** e regida pelo mesmo.

A direcção da orchesta a cargo do maestro **E. Bernardi** com a opera em quatro actos do maestro VERDI.

ERNANI

PERSONAGENS

Ernani, o salteador	Sr. Ferdinand Ambrosi
D. Carlo, rei de Hespanha	« Michele Dinisi
D. Ruy Gomes da Silva, grande de Hespanha	« Giovanni Tanini
Elvira, sua sobrinha e desposada	Sra. Libia Drog
Joanna, ama de Elvira	« Vittoria Baccarini
D. Ricardo, escudeiro do rei	Sr. Alessandro Pugi
Diogo, escudeiro de D. Ruy	« Pozzi

COROS

Montanhezes e salteadores, cavalheiros familiares de D. Ruy, criados de Elvira, cavalheiros do rei, personagens da liga, nobres hespanhoes e allemães, damas hespanholas e allemãs

Os bilhetes das assignaturas são desde já entregues na bilheteria do Theatro em presença dos respectivos recibos.

Haverá trem para Caxangá e bonds para todas as linhas

PRINCIPIARA' A'S 8

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE ABRIL DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

MARITIMOS

Ao Pará

Brigue portuguez «Soberano»

Seguirá com brevidade; ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

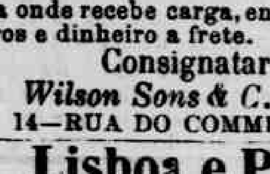

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

COMMANDANTE CARDOZO

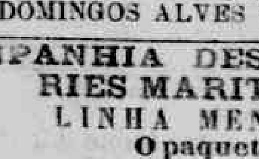

E' esperado dos portos acima, até o dia 20 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados; para carga, trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Acarahu, e Camocim

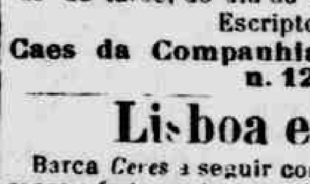

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Barca *Ceres* a seguir com brevidade recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

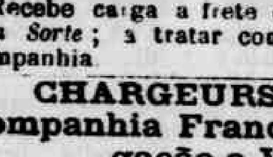

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 de abril, seguindo depois da demora do costume para os porto do sul.

Para o Porto Por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar Oliveira & Companhia

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

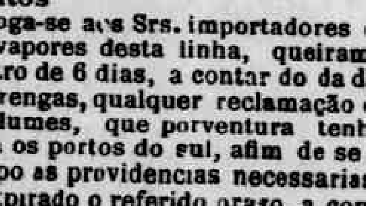

E' esperado da Europa até 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

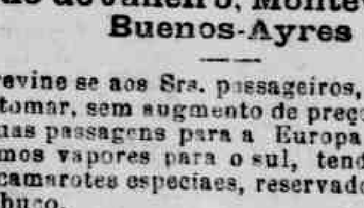

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc. Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Leilão

Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na padaria da rua da Imperatriz n. 50

O agente Burlamaqui, autorisado fará leilão dos pertences da padaria, armação de amarello, balcão, depositos para biscoutos e bolachas, cylindros e mais depositos para massas, etc., etc. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar.

Terça-feira 18 do corrente
A's 11 1/4 horas
Na rua da Imperatriz n. 50

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphães e ausentes, e a requerimento do Sr. João José Bezerra Cavalcante, inventariante dos bens dos finados Luiz Correia Duarte e sua mulher D. Francelina Guedes Correia Duarte, pertencentes ao acervo dos mesmos finados, venderá em leilão os seguintes moveis: 2 consolos de amarello com pedra, 1 sofá de dito, 1 lavatorio de dito com pedra, 2 cadeiras de balanço de dito, 2 ditas de braços, 1 commoda de dito, 1 bahú de couro, 3 lanternas e 2 castiçaes de vidro, 2 espelhos, 1 bacia de zinco, 1 relogio de parede, 1 caixa de amarello para relogio, 1 cama de ferro, 2 mesinhas de amarello, 2 ditas de louro, 1 serpentina de vidro, 1 machina para costura, 1 banca de amarello para alfaiate e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão, os moveis serão remettidos da rua do Imperador á rua do Imperatriz, estabelecimento n. 50

Leilão

De moveis, louça e vidros

A SABER

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 2 quadros dourados, 2 escarradeiras e tapetes.

Uma cama franceza, 1 espelho dourado, 1 cortinado para cama, 1 commoda, 1 lavatorio 1 marqueza e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 jarra, 1 relogio de parede, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar (porcellana branca), copos para agua, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa da

Rua de Santa Isabel n. 3
(Lado do theatro Santa Isabel)
Quarta feira, 19 do corrente

Pedro Francisco dos Santos Costa faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua de Santa Isabel n. 3, sendo que ditos moveis estão em optimo estado de conservação.

AS' 10 1/2 HORAS

LEILÃO

De 88 caixas com macarrão aletria e talharim, 18 latas com phosphoros Jonkopings, diversas caixas com sabonetes finos, sete fardos com chapéos de palha, 10 1/2 caixas com chá verde miudo e 3 queijos suissos.

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima referidos.

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Agente Burlamaqui Leilão

Quinta-feira 20 do corrente
A's 12 horas da manhã

Do famoso sitio da Imbiribeira, que pertencia ao finado Luiz, conhecido por busca vida

E' o sitio immediato ao do Dr. Mascarenhas

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão definitivo, sitio com casa de vivenda, bastante arborisado, contendo grande numero de coqueiros, e outros fructos tem viveiros para peixes e muito terreno para plantação. Os Srs pretendentes farão o favor de examinar; encontrarão na casa pessoa habilitada para dar todos os esclarecimentos.

LEILÃO

De boas e optimas casas terreas

Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de direito substituto do civel e assistencia do mesmo, e a requerimento do Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, invantariante dos bens deixados por fallecimento de D Lourença Balbina de Carvalho Soares, venderá a importante casa terrea n. 20, travessa dos Expostos, freguezia de Santo Antonio, em solo proprio, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e 1 pequeno quintal murado e cacimba. Os Srs arrematantes poderão desde já examinar a dita casa terrea.

O mesmo agente acima levará no mesmo dia ás 11 1/4 horas em ponto, no mesmo armazem n. 22, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a casa terrea de taipa, na Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella, com 8 metros e 80 centimetros de largura, 6 metros e 30 centimetros de fundo, tendo 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, a qual pertence ao acervo do finado Carolino Maria do Rego Mello, e a requerimento do mesmo inventariante acima. Os Srs. pretendentes queiram desde já examinar a casa terrea.

O mesmo levará as seguintes casas terreas: rua das Trincheiras n. 26, servindo de base a offerta de 2:050$000 (que rende annualmente as duas 408$000), é pechincha para quem queira. A importante casa terrea no largo do Mercado n. 17, que não se faz uma casa como esta, com 8:200$000, por ser bem construida e os materiaes de primeira qualidade e em boa posição.

A casa terrea no fim da rua da Palma, entrada no becco Tapado n. 1

AGENTE PESTANA
Grande leilão

De ricos moveis, 1 importante piano forte louça, vidros e objectos de electo-plate.

A SABER:

SALA DE VISITA

Um importante piano forte, 1 rica mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, toda entalhada, constando de 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, obra do Remigio, 2 pares de ricos jarros dourados para flores, 2 cadeiras de balanço inglezas, 4 figuras de pedra, 1 par de escarradeiras, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 ricos reposteiros de sêda, 2 sanefas tambem de seda, 2 candieiros de baccarat para kerosene, 1 rico lustre para vellas, 4 etagéres, 4 figuras de biscuits, 1 lindo espelho oval e diversos objectos de phantasia.

GABINETE

Meia mobilia de jacarandá, composta de 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 espelho com moldura dourada, e 1 lustre para vellas.

1.º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 berço de dito, 1 cama de amarello para menino, 1 excellente guarda roupas de raiz de amarello, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição tambem de amarello, 1 lavatorio com tampo de pedra 1 guarnição para o mesmo.

2.º QUARTO

Um marquezão de amarello, 1 estante para livros, 1 commoda de jacarandá, 1 cadeira para retrete.

CORREDOR

Seis cadeiras de amarello, 7 mochos com assento de pallinha.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda louça de amarello envidraçado, 1 mesa elastica tambem de amarello com 4 taboas, 2 aparadores, 1 mesa redonda de jacarandá, 18 cadeiras de faia, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 mezas de ferro para jogo, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 licoureiro, 1 galheteiro de electro plate, colheres para chá e sopa, talheres, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, copos, ca-

lices, campoteiras, garrafas, trem de cosinha, e muitos outros objectos de casa de familia, que se tornam enfadonhos de mencionar e que estarão patente no acto do leilão.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 10 1|2 horas

Na rua do Riachuelo (antigo corredor do Bispo n. 59

Antonio Pereira de Miranda tendo de retirar-se para Europa por incommodos de sua Exma. Sra., fará leilão por intervenção do agente Pestana dos moveis e mais objectos acima menccionados, e existentes na casa de sua residencia a rua do Riachuello n. 59, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso e bom estado de conservação em que se acham.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto por ter grande numeros de lotes.

Leilão

De fazendas

Sexta-feira 24 do corrente

BROWNS & C. fazem leilão por intervenção do agente PINTO, d'um variado sortimento de fazendas inglezas, americanas, francezas, allemãs, suissas e nacionaes, existentes em seu armazem na rua do Marquez de Olinda n. 31, onde esperam a concurrencia de seus freguezes e amigos.

O leilão principiará ás 10 horas

Leilão

AGENTE PINTO

— Quarta-feira, 19, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto, o leilão dos moveis, louça e vidros da casa da rua de Santa Isabel n. 3, em que morou o Sr. Pedro Francisco dos Santos Costa.

— Segunda feira, 24, do corrente, no armazem dos Srs. Browns & C., grande leilão de fazendas inglezas, francezas, suissas allemães, americanas e nacionaes alli existentes.

Brevemente será marcado o dia em que deve ter lugar o leilão dos salvados da barca americana *T. Jeffis Santhard* que estão sendo conduzidos para um dos vastos armazens da Companhia Pernambucana

Constando de orgãos, serafinas, carroças grandes e fortes, bigornas, 20 fardos com [illegible] em rama, barris com pregos, gesso, porcas, parafusos, caixas com ferramentas, raios para rodas de carros americanas, carvão de pedra, caixas com objectos de vitro 5.039 caixas com mercadorias diversas, milho, cabos, enxarcias, velas grandes e novas, objectos para navios e muitos outros artigos que estarão patentes no acto da arrematação.

AVISOS DIVERSOS

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

D. Luiza V. das Chagas procure pessoalmente uma carta no pateo do Hospital n. 28.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 33, sito á rua do Rangel, tendo commodos para pouca familia; a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho; no pateo do Terço n. 31.

— Tendo-se desemcaminhado a cautella n. 6204 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 5 de abril de 1882, pela importancia de 20$000, com os juros de 1$200, na totalidade de 21$200, roga se, portanto, á pessoa que a tiver achado, o favor de leval a ao pateo do Terço numero 3.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha bastante pratica de molhados; a tratar na rua Imperial n. 59.

— Precisa-se de um official de barbeiro que seja perito na arte; a tratar na rua do Livramento n. 17.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2,941 com a sorte de 800$, 1 meio n. 2,091 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1,442 com a sorte de 100$, 2 meios n. 3,552 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (214.ª), que se acabou de extrabir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 117.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (215ª) que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, está caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas grandes, cozinha externa, cacimba grande e independente, e grande quintal com portão; a tratar na rua Direita numero 32.

— Precisa-se de uma ama que tenha leite e conducta afiançada para tomar conta de um menino para criar na rua Formosa n. 15.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 a rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo proprio para armazem ou officina de marcineiro, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço; trata-se na rua Nova n. 13.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação, e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Precisa-se de um criado ou criada que se preste a acompanhar uma familia composta de 2 pessoas, para a provincia do Ceará, a tratar na rua Vital de Negreiros n. 115, 2º andar.

— S. JOSE' d'AGONIA.— De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para mesa geral no dia 18, ás 6 horas da tarde, afim de proceder-se a novos funccionarios que tem de servir no anno de 1882 1883.

Consistorio, 15 de abril de 1882.

O secretario,
Paulo Rios.

— Precisa-se de um homem de idade, de boa conducta e sem familia, para um emprego, cujo serviço é diminuto, dá se casa e alimentação e pequeno ordenado: na rua da Roda n. 54.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

Criado

Na rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar, precisa se de um criado para todo serviço.

20 acções do Banco do Brasil.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º — *Preservativo da erysypela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º — *Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Arrenda-se o engenho Pindobinha sito na freguezia de Pau d'Alho, junto a estação de Santa Rita; quem o pretender entenda-se com o seu proprietario o Barão de Nazareth: á rua do Imperador n. 79.

Recife, 13 de abril de 1882.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com ou sem pratica de taverna; na rua do Fogo n. 20.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade que saiba engommar e cozinhar, para uma só pessoa; na praça da Independencia ns. 33 e 35.

Academico Landelino José de Araujo

Os amigos e collega do 3º annista da Faculdade de Direito, Landelino José de Araujo, allecido na Bahia a 18 de março ultimo, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, terça-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa com memento pelo eterno repouso de sua alma. Para este acto pedem o comparecimento de todos os seus amigos e collegas.

Manoel Ferreira Coelho

A viuva, filhos, cunhados e sogra do finado Manoel Ferreira Coelho agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam o finado á ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem a missa que pelo eterno descanso de sua alma mandam resar na igreja de N. S. do Terço sexta-feira, 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Joaquim Grato de Olinda Tavares

Joaquim José de Olinda Tavares e sua mulher Francisca Maria de Moraes Tavares, Maria da Conceição Tavares Ponce de Leon, Neonisia Hermelinda de Olinda Tavares e Antonio de Burgos Ponce de Leon, agradecem a todos os seus amigos e mais pessoas que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu mui presado e sentido filho, irmão e cunhado; assim como aproveitam a occasião para pedir aos mesmos e a quem mais quizer o obsequio de assistirem as missas que serão celebradas na igreja de N. S. da Penha, no dia 22 do corrente (sabbado), das 7 para ás 8 horas da manhã; por cujo acto de religião e caridade Deus os recompensará.

Burra furtada

Furtaram do engenho Mattary uma burra russa com uma listra preta por cima do lombo, e duas largas na sarnelha, cobrindo a pá, tendo a marca—Mattary—atravessando a anca, e no queixo as lettras S P unidas; pede-se a quem encontrar a referida burra em mão de qualquer pessoa que não for cargueiro do referido engenho, apprehendel-a, que está furtada, e levando ao referido engenho Mattary da comarca de Goyanna, será generosamente recompensado.

Jaboatão

O Sr. Joaquim Xavier da Silva (do hotel) é rogado a vir á rua Direita n. 16, veado branco.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Ama Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba cozinhar, fazer compras e mais serviços de uma casa de familia, e que não durma fóra; na rua da Concordia numero 152.

Ao publico

Eu abaixo assignado, tendo de me retirar para Portugal no proximo vapor de 20, afim de tratar de meus incommodos de saúde, deixo como meus procuradores: em 1º lugar o Sr José Francisco de Figueiredo em 2º o meu irmão e socio Joaquim da Costa Maia e Silva, e em 3º o Sr. Adelino Francisco Netto; e ao mesmo tempo peço desculpa a todos os meus amigos de quem não pude despedir-me pessoalmente por motivos justos, offerecendo-lhes os meus diminutos prestimos no reino de Portugal. Recife, 17 de abril de 1882.

José Costa da Silva Maia.

E' conveniente

Um professor publico desta capital se propõe, mediante modico ajuste, a leccionar em casas particulares, não só as materias que professa, como tambem se obriga a ensinar gratuitamente aos alumnos que lhe forem confiados a traduzir, fallar e escrever correctamente a lingua franceza e os primeiros rudimentos da latina; a tratar das 3 da tarde em diante, na rua do Tambiá n. 23.

Ajudante

de guarda livros; quem precisar, dirija-se á rua do Queimado, loja da Boa Fama, que achará com quem tratar.

CAIXEIRO

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua da Ponte Velha n. 41, dando fiador á sua conducta.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua da Madre de Deus n 16, armazem.

Casa e sitio com 2 viveiros e coqueiros

Vende-se um sitio com boa casa e diversos arvoredos fructiferos, no lugar Piranga nos Afogados, por barato preço, a tratar com o Dr. Francisco do Rego Baptista.

— Precisa-se de uma senhora com habilitações para todo trabalho de agulha; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

LICOR TIBAINA

DE

GRANADO & C.ª

UNICO APPROVADO PELA ILLMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

E' este medicamento um poderoso anti-syphilitico em geral, sem rival em suas curas, e que muita aceitação tem tido pelas suas virtudes therapeuticas nas seguintes molestias: rheumatismos, darthros, escrophulas, empingens, sarnas, boubas, ulceras, erysipelas, cancros, blenorrhagia e outras muitas provenientes da impureza do sangue. E' tambem empregado com felix exito nas regras menstruaes e nas dyspepsias.

Para garantir a proficuidade e acção curativa desse LICOR nas molestias acima especificadas, damos em seguida os mais honrosos attestados de distinctos e abalisados facultativos.

ATTESTADOS

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, medico effectivo do hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e da casa dos Expostos, membro effectivo do instituto vaccinico da corte, etc. etc.:

Attesto que tenho empregado com feliz resultado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e darthrosas, rheumatismo, quer nos doentes da minha clinica particular quer nos doentes em tratamento no hospital da Ordem Terceira da Penitencia, pelo que julgo uma boa preparação.

O referido é verdade, e assim o juro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1879.—Dr. *Luiz da Silva Brandão.*

Illms. Srs.—Pelo que tenho observado clinicamente, e pelo conhecimento que tenho dos ingredientes que o compõem, pois já o vi preparar, considero o seu LICOR TIBAINA como um precioso anti-syphilitico em geral: e, em comparação com outros que se annunciam, o julgo preferivel, não só por não conter substancia alguma mineral, como por ser agradavel ao paladar.

Podem desta resposta fazer o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1879.—Dr. *Albino Moreira da Costa Lima.*

O Dr Severiano da Fonseca, graduado em medicina pela faculdade desta corte, membro da academia imperial de medicina, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro das imperiaes do Cruzeiro, Christo e S. Bento de Aviz, 1º medico do hospital militar do Andarahy, etc.:

Tendo empregado por vezes, com favoravel resultado, nas enfermidades do typo syphilitico, o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., reconheço o como um bom agente therapeutico, pelo que não duvido disso dar o presente certificado.

Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1880. —Dr. *Severiano da Fonseca.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em bellas lettras pelo imperial collegio de Pedro II, medico adjunto do hospicio de Nossa Senhora da Saude, etc.;

Attesto que tenho empregado com immenso resultado clinico o poderoso purificador do sangue denominado LICOR TIBAINA, indicado principalmente em todas as molestias diathesicas, quer sejam de fundo syphilitico, rheumatico, ou darthroso, podendo sem perigo ser aconselhado em todas as idades, attenta a sua composição, o que se não dá com outras preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e juro sob a fé do nosso grão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1879.—Dr. *Thomaz Ramos da Fonseca.*

Joaquim José da Fonseca Junior, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do hospital da Misericordia, medico consultante da Caixa de Soccorros D. Pedro V, etc.:

Attesto que o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., tem sido por mim empregado com bom resultado nas molestias de origem syphilitica, no rheumatismo, nas affecções darthrosas, não só nos doentes da minha clinica particular como tambem nos que affluem ao consultorio da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Passo o presente por ser verdadeiro e me ser pedido, o que affirmo *in fide medici.*

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1879.—Dr. *Joaquim José da Fonseca Junior.*

O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, formado em medicina pela faculdade da Bahia, commendador da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que, tendo empregado na minha clinica o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., sempre encontrei notavel efficacia nas suas suas applicações, recommendando se especialmente nas diatheses em todas as idades, como não se dá nas preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1879.—Dr. *José Muniz Cordeiro Gitahy.*

O preparado pharmaceutico dos Srs. Granado & C., cuja formula conheço, e que é conhecido com o nome de LICOR TIBAINA, distingue-se pela energia curativa das substancias que o compõem, e pela inocuidade das mesmas, quando é o remedio applicado sem indicação positiva magistral; é neste sentido superior a muitos agentes da materia medica e preparados que os doentes se medicam pelos noticiarios dos jornaes perdendo o tempo em que um tratamento bem conduzido aproveitaria. Em todos os casos de syphilis, escorbuto, rheumatismo, nas diatheses escrophulosa e darthrosa, já como coadjuvante poderoso, já como meio principal de tratamento, o tenho experimentado em minha clinica com muito bons resultados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1879.—Dr. *Luiz Delphino.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, official da imperial ordem da Rosa e da instrucção publica de França, cavalheiro da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Isabel a Catholica e de Carlos III, de Hespanha, etc., etc.;

Attesto que, em minha clinica e sempre com bom resultado, tenho empregado o LICOR TIBAINA, excellente preparação pharmaceutica dos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e rheumaticas, e nas que produzem alteração ou viciação do sangue, pelo que julgo do meu dever recommendar este preparado aos que soffrem taes encommodos.

Rio de janeiro, 8 de novembro de 1880.—Dr. *Cezar Augusto Marques.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que no pouco tempo em que comecei a empregar o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., tive occasião de verificar os optimos effeitos do mesmo *Licor* nas affecções da pelle e sobretudo nas molestias de fundo syphilitico. Pelo que felicito-os e apresso-me a dar-lhes este documento como pedem.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1881.—Dr. *Julio Brandão.*

O LICOR TIBAINA, dos Srs Granado & C. é uma preparação pharmaceutica energica e potente nas affecções syphiliticas, darthrosas e escrophulosas, o que tem sido sancionado em minha clinica, quando se me apresentaram casos dessa natureza.

Por conhecer a sua composição e animado pelos bons resultados que elle havia alcançado já, e que chegaram ao meu conhecimento, fui obrigado a prescrevel o, sendo tal o effeito produzido, que não tive mais duvidas em aconselhal o

O LICOR TIBAINA recommenda-se pela força curativa das substancias que entram em sua composição e pela opportunidade do seu emprego.— Dr. *Henrique de Sá*, medico adjunto do hospital da Beneficencia Portugueza medico consultante da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, medico da real Associação Beneficente dos artistas portuguezes, etc., etc.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que, tendo empregado em doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas e darthrosas, mesmo rebeldes, o LICOR TIBAINA preparado pelos Srs. Granado & C., colhi sempre resultados muito satisfatorios. O referido é verdade, o que affirmo em fé do juramento de meu grão.

Rio de janeiro, 4 de junho de 1881.—Dr. *Pedro Isidoro de Moraes.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, certifico que, tendo me sido apresentada a formula do preparado denominado LICOR TIBAINA, pelos seus inventores Granado & C., o tenho empregado em larga escola desde bastante tempo, quer na minha clinica civil quer nos hospital da Beneficencia Portugueza, em enfermidades de fundo syphilitico, darthroso ou escrophuloso, e, na grande maioria dos casos, tenho obtido feliz resultado. E, por ser verdade, passei o presente.

Rio, 4 de outubro de 1880.—Dr. *Barros Henriques.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital de Misericordia da côrte, excommissionado pelo governo durante a epidemia da febre amarella, em Paranaguá, em 1878, etc., etc.:

Attesto que tenho empregado com efficacia, nas molestias de fundo syphilitico o depurativo intitulado LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., e julgo ser esse um dos medicamentos mais recommendaveis n'aquelles casos.

O referido é verdade e o affirmo sob a fé do meu grão.

Rio, 22 de dezembro de 1880 —Dr. *Amaro Teixeira das Neves Armond.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em lettras pelo collegio de Pedro II, medico adjunto do hospital de S. João de Nitheroy, etc.:

Attesto que tenho obtido resultados satisfactorios nos doentes de minha clinica affectados de molestias syphiliticas, especialmente o rheumatismo, nas quaes tenho empregado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C.

O referido é verdade e assim o juro.

Nitheroy, 16 de agosto de 1880.—Dr. *Vance Torquato Gouvea.*

Para prevenir e acautelar o publico das imitações do nosso LICOR TIBAINA, declaramos que todos os vidros deste Licor levam uma tarja sobreposta nas rolhas e nos rotulos, em tinta encarnada, a firma GRANADO & C., em chancella.

O Licor Tibaina é encontrado na pharmacia e drogaria á

12—Rua Primeiro de Março—12

E na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

PERNAMBUCO

UNICO DEPOSITO

— Aluga se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

Ao commercio

Acha-se justo e contratado por venda a taverna do Sr. Estevão Laurindo Coelho a Silva, rua Direita dos Afogados n. 16, livre e desembaraçada de qualquer debito, sendo que se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data deste, findo os quaes não se attenderá a reclamação; a tratar na rua do Motocolombó n. 56 A, em Afogados. Recife, 14 de abril de 1882.

— Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a firma de Maia & Lins, na cidade da Escada, ficando o activo e passivo a cargo do socio Maia, sahindo o socio Lins pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Escada, 12 de abril de 1882.

Manoel Lopes de Azevedo Maia.
Leonardo Antunes Lins.

Para coser em machina

Precisa-se de um homem para trabalhar em machina de costura, bem como de uma senhora para ensinar a coser a duas meninas; a tratar na rua do Jardim n. 19, officina declarado.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, [illegible] casa de HARISMENDY & LABILLE [illegible] rua do Commercio.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA

E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Em LONDRES e em BRUXELLAS

Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgia*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco:*

FRANco M. da SILVA & Ca.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; as carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes dearranjadas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE — TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra os Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO — IODURETO DE POTASSIO

Contra as Affecções escrofulosas, cancrosas, Tumores brancos, Acido do Sangue, Accidentes syphiliticos [illegible]

XAROPE SEDATIVO — BROMURETO DE POTASSIO

Contra Epilepsia, Hysterica, Dansa de S. Guy, Insomnia dos Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *desfallecimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue a chloro-anemia, as consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

RUBINAT RUBINAT RUBINAT

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA

De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes. Superior a todas as Aguas minerais d'Allemanha

Approvação da Academia de Medicina de Paris

A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA NUNCA PROVOCA COLICAS

A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT

Emprega-se contra as Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de flegmas, Bilis, Obstrucções abdominaes.

[illegible]

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SEBASTOPOL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C. e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C**. e nas principaes pharmacias.

ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu
MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas--- já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.---Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$00
8 Ditos » » » »	25$000

A LPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

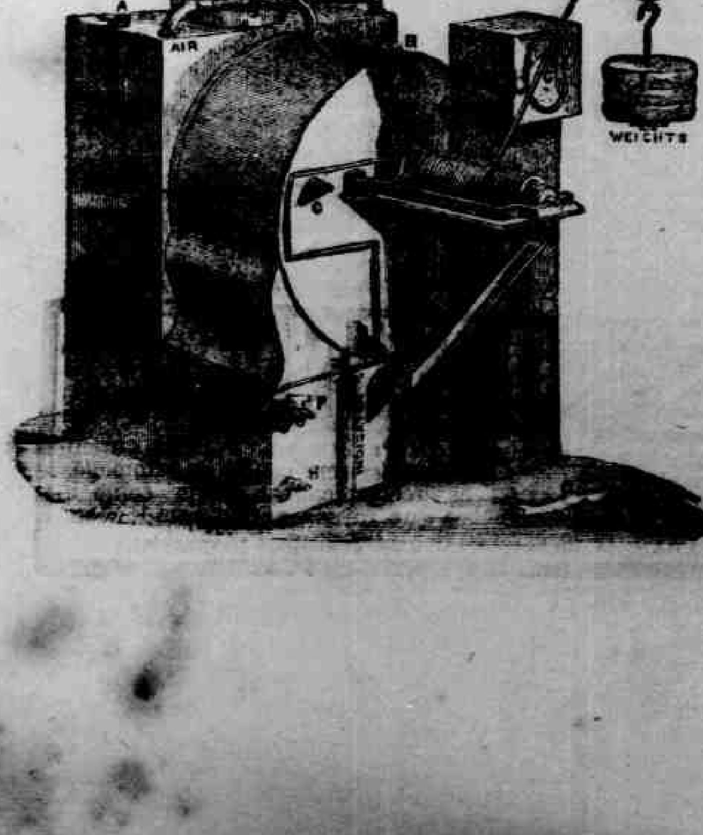

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto e outros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1° andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo brenchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

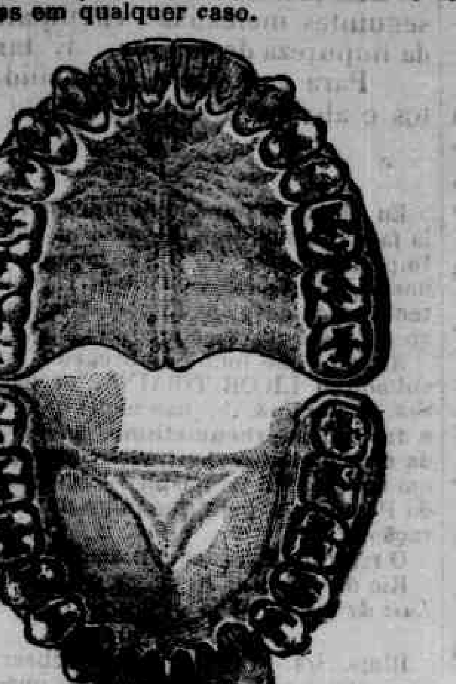

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.° *andar*)
Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

Leite condensado
Marca Barbacena
Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1° de Março n. 3, e rua do Marquez e Olinda n. 51.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. 100
A' venda em todas as livrarias.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

POZITIVISMO
Retratos a 5$000 a duzia!!!
Os retratos deste preço, tirados na photographia do Menna da Costa, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.
Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!
Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.
Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.
Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!
Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.
Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.
48 — Rua da Imperatriz, 1.° andar — 48

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito será rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Nˢ. 100 A 104

RESOLVERAM DIMINUIR O PREÇO DE SUAS FERRAGENS, BEM COMO O DESCONTO

Taxas de ferro batido 280 réis a libra, fundido 140 réis, com 6 mezes de praso ou 10 °/o de desconto.

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha só com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, com quanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para condução da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Toube & C, fabricantes destes trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade moverem de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para o assentamento.

RUA DO BRUM
Nˢ. 100 A 104
CARDOZO & IRMÃO

ATTENÇÃO
AO MUZEU VICTORIA
Para as Exms. noivas

Lindas capellas com véos, o que ha de moderno.
Grinaldas para enfeites de vestidos de cazamentos, bailes, theatros, etc.
Meias de fio de escocia abertas para senhoras e meninas.
Espartilhos, ceinture, regente e couraça.

Para baptisados

Chapéos de setim, filó e seda de gosto inteiramente novo.
Enchovaes completos, bordados e da mais fina cambraia.

Onde se encontrará um artigo para presente?

Como por exemplo
Album de *bois d'ours* para retratos.
Porta charutos de *papier marché* (ou xarão.)
Canetas de madreperola.
Caixa de peluce para joias.
Lindas costureiras de velludo, de apurado gosto.
Porta alfinetes para toilette.
Caixa com essencia do mais afamado fabricante.
Mannaes de madreperoa, *bois'sld rou*, velludo, marfim e madeira.
Só no Muzeu Victoria á rua do Barão da Victoria 23

Fitas
e todas as cores e qualidades.
Dotões de seda e madreperola bordados e queimados.
Bonecas com movimento cousa admiravel e ricamente vestidos.
Bolças de velludo, couro e de palha e tudo por preço sem competencia.

NO MUZEU VICTORIA
A RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 23

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 214ª a sorte de 4:000$ em 2 dous meios bilhetes n. 3503, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2941 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 215ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio da rua do Vigario Thenorio n. 25; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Criado e cozinheiro

Precisa-se de ambos; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Ama e um menino

Precisa-se de uma ama para cozinha e de um menino para compras e mandados; na rua da Praia n. 12.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Rosario n. 11.

Hotel em Caruarù

Avisa se aos senhores viajantes que abrio-se um grande hotel em Caruarú Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe se e trata-se de cavallos; na rua da Boa-Vista n. 41.

Ciado

Na rua do Bom Jesus n. 45 2º andar, precisa-se de um criado.

Sitio

Aluga-se um sitio com boa casa assobradada, optima moradia por ter bons commodos e agua do Beberibe, encanada, á estrada dos Afflictos, logo na entrada, 1º sitio a direita, perto das estações das linhas ferreas, Caxangá e Arraial, e dos bonds; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 23.

E' chamado

o Sr. Manoel Joaquim de Alem á povoação de Beberibe n. 12, taverna. Este senhor não deve ignorar o fim a que é.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma pessoa com habilitações necessarias para ensinar em um engenho proximo a estrada de ferro de S. Francisco: primeiras lettras, francez geographia e musica; á tratar na rua da Cadeia n. 18, 1º andar.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Vende se uma preta de 30 annos que cozinha e engomma com perfeição com um filho escravo de 13 annos, bom copeiro, ambos de bonita figura e de boa conducta e outro moleque bem perto da idade de 14 annos, vindo do matto, na rua da Paz n. 36.

— Pede se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder; na rua de Hortas n. 17.

AMA

Para cozinhar, precisa-se de uma ama, agradando paga-se bem; na rua do Barão de S. Borja n. 22.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumideres o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo, Braga & C

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada presta se a leccionar as seguintes materias: francez, portuguez, geographia e historia: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

PILULAS DE JURUBEBA
DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

-- O abaixo assignado, proprietario da Fabrica Apollo, pede aos seus freguezes d'esta praça de não pagarem as suas contas de março em diante, senão a vista dos vales que tiverem assignados.

Recife, 12 de março de 1882.

Á P. da Cunha.

ALUGA-SE BARATO

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1 andar.

Urgente

Precisa-se de uma ama escrava ou livre, paga se bem; na rua da Estancia n. 12.

ALUGA-SE

o excellente sobrado de um andar e sotão, sito no largo da Concordia, achando se pintado, esteirado e forrado a papel; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

-- O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

CASA DE OURO

1:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,892 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 117ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (215ª), que se extrahirá na quarta feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$000
Quarte	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Urgencia

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e tenha bons costumes; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que no dia 6 do corrente dissolvi amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma social de Braga & Carvalho, ficando o activo e passivo a cargo do socio Carvalho, portanto peço a todos que se julgarem credores da extincta firma, de apresentarem seus documentos no prazo de tres dias, findo os quaes por nada me responsabiliso, a contar desta data. Recife, 17 de abril de 1882.

José Araujo de Carvalho.

COMPRAS

— Compra-se em segunda mão e em bom estado o Cathecismo da Perseverança, em sete volumes, por Mr. Gaume; a tratar no largo do Paraizo n. 29, officina de encadernação.

APOLICES PROVINCIAES

Compra-se apolices provinciaes; a tratar na livraria parisiense á rua do Crespo n. 7 A.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

VENDAS

Attençao

O Muzeu Victoria sempre provido de bom sortimento de artigos de moda e novidade, no intuito de bem servir a todos aquelles que lhe dispensam sua confiança, e especialmente ao bello sexo, acaba de receber de Paris o seguinte, e vende por preço sem competencia.

Para a companhia lyrica

Luvas de pellica com 2 ou 5 botões.

Ditas de fio de Escocia, bordadas, com cano alto, etc., e leques de phantasia.

Fichus de seda de cores, bordados, a mais alta novidade parisiense.

Laços de seda com bicos côr de creme, para senhora.

Lenços de seda de cores e de labyrintho.

Flores de veludo para enfeite de chapéos, vestidos, etc.

Para baptisado

Chapéos de setim, filó e cambraia, encontra se no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.

Bordados em cambraia e em fustão.

Toalhas, fronhas, lenços de labyrintho e perfumarias dos mais afamados fabricantes. Pode-se procurar no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.

Saõ elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

— Vende-se a loja de calçados da rua da Imperatriz, ou a armação independente, propria para qualquer negocio, e o motivo se dirá ao comprador, garante se a chave; a tratar na mesma rua n. 28.

Attençao

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á rua do Barão do Triumpho ns. 64 e 66, participam ao respeitavel publico desta cidade e fóra della, que vendem alem dos artigos tendentes á sua arte, taixas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 170 rs. a libra, e com o desconto do costume.

Temos a chegar

Fôrmas de ferro galvanisado: machinas do systema mais aperfeiçoado para descaroçar algodão, força desda 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, nos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento que se con encerão da realidade.

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Café Ruy

Os moradores de S. José que quizerem usar deste conhecido e acreditado café ou de seu extracto sem ser preciso mandar os seus portadores á rua Nova n. 56, poderão comprar delle no pateo do Terço n. 11, antiga casa, pois se comprar em outra parte é falso.

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemira a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia!

Toalhas alcoxeadas grandes a 1$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

FAZENDAS DE GOSTO

AO N. 80

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões 360 e dernissimos, para vestidos, covado a mo- 400 rs.

Lãsinhas à Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Calçado estrangeiro

Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade de calçado para homens, sendo de cordovão, bezerro e verniz, inglezes e francezes, socos de chagrin e vaqueta, o que ha de mais forte para crianças; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ACABA DE CHEGAR!
A DE CHATENAY
Leitura e recursos para velhos

Os Jogos Lesbios

OU

Os Amores de Joanninha

Preço 2$500

Libro-papelaria, 24 A, rua larga do Rosario.

Vende-se barato

Vende-se quatro casinhas na Torre, rendendo as quatro 40$000 mensaes, estão sempre alugadas, na estrada real n. 8 A; a tratar com Ricardo José Gomes da Luz, na rua Imperial n. 42.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguelias, superior creguelia propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dá-se amostra

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do rio Capibaribe legua e meia distante desta cidade: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Vende se

a casa terrea da rua do Pharol n. 52, com 3 quartos; a tratar na rua do Gervario Pires numero 49.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz dos ditos; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirem-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se o Engenho Novo de Muribeca, que dista tres leguas da capital e uma da viaferrea, com partidos de varzea, de massapé, bom cercado, tendo uma importante obra, para moer com o rio Jaboatão, e mais edificios precisos para o custeio; alem de outras vantagens que offerece, a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Vende-se ou troca-se

por um sitio nos arrabaldes desta cidade duas casas novas e bem edificadas, tendo ambas accommodações para numerosa familia; trata-se na rua Imperial n. 229, taverna.

Aos senhores de engenho e seus correspondentes

Previne se que na rua do Amorim, armazem n. 9, ha para vender cal nova de Lisboa, a preço de 7$ o barril, e a ultima chegada está em pedra.

Vende se

um engenho a vapor com boas terras de plantações de canna, que póde safrejar annualmente 2,000 pães, tendo boas matas, e dista da estação de Ipojuca apenas uma legua: a pessoa que pretender, dirija se á rua Vidal de Negreiros n. 4, aonde se dará informações minuciosas.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o cento, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer-se presentes.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Luvas de pellica, seda e Escossia

A Rosa dos Alpes, á rua do Barão da Victoria n. 32, acaba de receber novo sortimento de luvas de pellica de cores e brancas, assim como de seda e de Escossia, lisas e rendadas, o que ha de mais gosto, e vende se por preço modico.

Vende-se

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chame.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-s aluga-se e troca-se, novos e usados.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

(Continuação)

Devia, portanto, fazer opposição mais forte do que tem feito. Mas, não só não a faz, como está até arrependido de ter pronunciado estas poucas palavras com o fim de fundamentar o requerimento que vai submetter ao Senado.

A tarefa de opposição ao ministerio actual devia ficar a qualquer dos grupos que nem apoiam nem combatem o Sr. presidente do conselho. S. Exc. está vivendo entre mortos; e os vivos não o salvam, nem se levantam para dar-lhe uma benção.

O Sr. Martinho Campos :—Ainda não a pedi.

O Sr. Silveira da Motta crê que S. Exc. não tem pedido; faz-lhe esta justiça. Mas ha muitos modos de pedir...

O Sr. Martinho Campos :—Não duvido; mas não os conheço : V. Exc. é que sabe disso.

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Silveira da Motta... os homens delicados e finos sabem pedir com grande perfeição.

O Sr. Martinho Campos :—Sim, senhor, e eu o comprehendo.

O Sr. Silveira da Motta não se refere ao Sr presidente do conselho ; sabe que S. Exc. é homem de casca grossa.

O Sr. Martinho Campos :—Não tão grossa como a sua.

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Martinho Campos: —Attenda V. Exc. ás expressões do orador, afim de regular as advertencias que depois quizer fazer-me.

Peço a palavra para responder.

O Sr. Presidente : O nobre senador dará naturalmente explicação da palavra de que usou.

O Sr. Martinho Campos : —Agradeço a explicação. Não preciso della. Tenho diccionario.

O Sr. Silveira da Motta não dará explicação a S. Exc ; tome como quizer ; explicará ao Senado.

E' palavra portugueza, e costuma-se dizer quando um homem é de antes quebrar que torcer; não usa de empregar atavios ou rodeios para dizer o que pensa e chegar aos seus fins ; quando é um homem isento de certos aperfeiçoamentos que ás vezes até pervertem o caracter.—E' um casca grossa ; mas é cousa muito boa.

O Sr. Martinho Campos.—Casca grossa se diz de um assim como V. Exc...

O Sr. Presidente : Attenção !

O Sr. Silveira da Motta não está n'esse caso.

O Sr. Martinho Campos : —. . a um que desagrada a todo mundo.

O Sr. Presidente :—E' bom que não haja dialogo. E lembro ao orador que é passada a hora dos requerimentos.

O Sr. Silveira da Matta já teria concluido se não fossem estes incidentes, pois que até tinha feito tenção de não responder a nenhum aparte.

O Sr. Martinho Campos :—E eu tambem. Enquanto não me provocou ouvi calado...

O Sr. Silveira da Motta :—Ora isto é provocar ! Mas põe de lado o aparte.

Devia fazer, como dizia, opposição muito mais directa ao Sr. presidente do conselho. Não a faz porque, no estado em que se acha o espirito publico, quando nenhum dos partidos que a responsabilidade de apoiar o ministerio, entende que os homens que estão na posição do orador devem recolher-se. E é o que vai fazer.

Quer deixar aos senhores e aos senhores (de ambos os lados) que apreciem este ministerio.

Não deve tomar parte na contenda ; quer vêr até onde isto vai.

Não tem querido intrometter-se nas discussões politicas, porque o Sr. presidente do conselho tem mostrado uma susceptibilidade a respeito das expressões do orador, para a qual não está autorisado. Não sabe o que S. Exc. quer.

Mas, se passar a sua theoria de tomar toda a accusação de esterilidades como increpação de incapacidade, ficam todos arrolhados : então é que estas cadeiras ficam miseraveis, porque os senadores achar-se-hão reduzidos a automatos. Este papel, crê o orador que o senado não aceitará Ainda não houve no Brazil ministerio que não fosse accusado de esterilidade : e nenhum se escandalisou por isso.

Vai mandar a mesa o seu requerimento.

Vem á mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro que o senado nomeie uma commissão especial de tres membros para a vista das contas tomadas e dos documentos da despeza com a secca das provincias do norte durante a presente reunião do corpo legislativo dar seu parecer moralisando as contas e propondo quaesquer providencias, no caso que do exame a que se proceder resulte prova de quaesquer abusos cometidos —*Silveira da Motta*. »

O Sr. Presidente considera este requerimento como uma indicação.

O Sr. Silveira da Motta fez o outro como indicação, e devia ser. Acha, pois, que o Sr. presidente tem razão

O Sr. Presidente : —Portanto, fica sobre a mesa e vai passar-se a ordem do dia.

O Sr. Martinho Campos :—Peço a palavra.

O Sr. Presidente : —Não ha nada em discussão.

O Sr. Martinho Campos : —Pela ordem, para uma explicação.

Sr. Presidente :—Tem a palavra.

O Sr. Martinho Campos (presidente do Conselho) diz que os nobres senadores dão testemunho da posição em que o nobre senador de casca fina, com os seus 80 ou 90 andos, quer collocar o orador...

O Sr. Presidente : —Perdôe o nobre senador. Eu não posso consentir que continue neste terreno:

O Sr. Martinho Campos acabou de ouvir, durante meia hora uma provocação constante do nobre senador. No *Diario Official* estão publicadas censuras ao orador dirigidas, e que o presidente do senado não póde fazer a nenhum dos seus membros. (*Oh! Oh!*)

O Sr. Presidente : —Attenção.

O Sr. Martinho Campos :—No *Diario Official* estão publicadas censuras de S. Ex. dirigidas ao orador.

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Martinho Canmpos diz que se o Sr. presidente não consente que continue, procede com parcialidade para com o orador (numerosos não apoiados

Diz ao Sr. presidente que entrega á sua conciencia as observações que não póde dirigir ao orador : as advertencias que S. Exc. póde fazer a qualquer senador constam de palavras que estão consignadas no regimento. Entretanto, o orador é advertido como um subdito, quando não é subdito de S. Exc.

O Sr. Presidente:—Chamo á ordem o nobre senador.

Sr. Martinho Campos diz que pode chamar quantas vezes quizer ; poderá mandar que se sente ; o que não póde é fazel-o sahir da casa.

O Sr. Presidente:—Attenção ! Chamo á ordem o nobre senador.

O Sr. Msrtinho Campos diz e repete, que não pode mandal o sahir da casa.

O Sr. Presidente :—Se continua eu suspendo a sessão.

O Sr. Martinho Campos diz que póde suspender quantas vezes quizer; com isso só mostrará que é um presidsnte parcial.

O Sr. Presidente :—Suspendo a sessão.

(Eram 10 minutos depois do meio-dia, cinco minutos depois, prosegue a sessão).

ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão do art. 1º da proposição da Camara dos Deputados n. 315 de 1879 sobre auxilio á lavoura.

O Sr Leão Vellozo vê se obrigado a quebrar o silencio que tem guardado ; falla por ter sido o relator do parecer que recommendou ao Senado o projecto em discussão.

Antes de entrar na materia, pedirá ao Senado permissão para dar algumas explicações relativas á sua posição diante do Governo.

O nobre presidente do conselho alludio hontem a conspirações e planos que têm por fim derribal-o.

Por sua parte, diz o orador, se ha taes conspirações e plano, não os conhece, nem delles tem feito parte.

Sem o necessario bom senso para conhecer o que vale e o que póde, e desde que não tem sequito politico, nem ha procurado formal-o, limita a esphera de sua acção como politico ao exercicio de suas prerogativas de senador.

Soube o orador que o nobre presidente do conselho attribuia-lhe escriptos na imprensa contra o seu ministerio : não é exacto que tenha escripto uma só linha.

Dil-o, não para dar uma satisfação ao nobre presidente do conselho, satisfação que de bom grado daria n'outra occasião, mas sim porque ama as posições definidas.

Declara que é oppusicionista franco, decidido, mas no Senado, e só no Senado. E' opposicionista, com o mesmo direito com que o nobre senador o foi á muitos ministerios de seus amigos, zelando a independencia e autonomia de suas opiniões, como aquelle zelou as suas.

Entrando na materia, diz o orador, que de accordo com o nobre presidente do conselho entende que não é licito dispersar na classe da lavoura esperanças que não dependeem do governo satisfazer, e applaude-o o desengano a planos chimericos, que em vez de beneficios causam males á lavoura, alentando-lhe esperanças fallazes.

Entende entretanto que alguma cousa se deve fazer, até para não esquecermos os compromissos que tomaram os liberaes na opposição.

As commissões do Senado não fizeram mais do que adoptar para base de discussão o projecto vindo da outra camara, modificando a lei de novembro de 1875.

Se o alvitre dessa lei não presta seja revogada ; o que não póde o governo é deixal-a de executar por imprestavel.

A verdade é que a lavoura não póde ter bancos territoriaes, sem a intervenção protectora do Estado, como aconteceu na Allemanha, donde essas instituições do credito ssão originarias, e em França onde o Estado subvenciona o—*Credit Foncier*.

Na propria Inglaterra, paiz do *lais ez faire laisser passer*, algumas vezes o Estado tem soccorido directamente a lavoura, como 1840, 1846 e 1849.

Concluindo, diz o orador, que desde que a opinião do governo é contraria ao plano da lei de 1875, mas o mesmo governo acha que alguma cousa se deve fazer e está razoavel, no sentido de soccorros á lavoura, convém que defina claramente suas opiniões, para que marchemos, com ellas, visto que é materia em que não se póde prescindir de marchar com o governo.

O Sr. Vieira da Silva diz que em 1859, quando o governo inquiria das causas que concorriam para o alto preço dos generos alimenticios, cada presidente de provincia, nas informações que prestaram ao governo, attribuia a factos diversos. Era manifesto que na diversidade de causas estava a chave do enygma : o mal provinha da depreciação do meio circulante.

Hoje, tambem, não se quer attribuir á ignorancia, á desidia e imprivedencia do lavrador os seus atrazos e infortunios.

Mas o mal é geral, e prende se a causas economicas.

A introducção do braço africano trouxe a prosperidade das provincias do norte até que a concurrencia do algodão dos Estados-Unidos, do Egypto e da India, a cessação do trafico obrigaram o lavrador a soccorrer-se do credito. Mas o credito commercial só lhe offerecia dinheiro a 10 °/o com amortisação de quatro em quatro mezes. O lavrador então começou a sentir que a pobreza lhe batia a porta e d'ahi por diante constituiram-se em feitores de seus correspondentes que haviam enriquecido.

Decahia a lavoura do norte e prosperava a do sul ; d'ahi a affluencia dos escravos do norte para o sul.

Começaram as liquidações forçadas, a venda dos escravos que eram retirados das fazendas, e estas ficavam logo sem valor e eram abandonadas.

Então surgio a idéa de acudir á lavoure, que precisava de dinheiro barato e a largo prazo.

O legislador promulgou as leis de 1864. Sendo improficuo este meio, entendeu que o Estado devia intervir, e d'ahi a lei de 6 de novembro de 1875.

Os capitaes, porém, não affluiram, não se apresentaram mesmo.

Tratou-se de emendar a lei, e a commissão do Senado accrescentou ao substitutivo que veio da Camara dos Deputados um additivo que considera de grande importancia, porque tende a resolver a questão e dá garantias para o devedor e para o credor.

Conclue oppondo se á garantia do Estado conforme a lei de 6 de novembro de 1885. Que o Governo alargue mais o estabelecimento de bancos, que dê mais liberdade de não haver monopolio de dinheiro.

O Sr Martinho Campos (presidente do conselho) vai responder ao nobre senador pela Bahia, relator da commissão ; guardando para depois a resposta que deva ao nobre senador pelo Maranhão, a quem muito respeita e estima, porque S. Exc. não pode ouvir bem, devido ás más condições acusticas do recinto.

Não está em desaccordo com o nobre senador pela Bahia no que disse emquanto o projecto. Como S. Exc. não vê inconveniente nenhum em que passe o art. 1.º com os seus paragraphos ; e quanto ao art. 2º, em 3ª discussão se tratará de enviar o projecto á commissão, podendo mesmo ser ouvido o Governo. Entretanto, chama a attenção do nobre senador para os prazos indicados, que julga muito lungos, tanto mais quanto repousa o credito á lavoura do braço escravo ; bem como lhe parece excessivo o prazo de 99 annos para a incorporação do banco.

Agradece e respeita a declaração de que o nobre senador está em opposição. Entende que pela tolerancia dos seus co-religionarios não deve viver o Governo.

Nunca fez opposição a todos os seus adversarios, a alguns ministerios liberaes apoiou, e a conservadores tambem. Se, porém, se convencer de que um ministerio liberal não póde governar, o seu voto está á disposição do partido conservador.

Nas opiniões nunca fez a mais leve alteração, como se lhe imputa. E quanto a dizer-se que não tem programma politico é inexacto ; porque o que disse foi que durante a 1ª sessão do corrente anno sómente trataria de dotar o Governo com as leis annaes. De esterilidade não pode ser accusado o ministerio porque nunca as leis annuaes nos dous primeiros mezes de sessão estiveram em discussão no Senado.

Terminando, insiste que, quanto ao art. 1º, não está em desaccordo com o nobra senador pela Bahia, a quem julga assim haver respondido.

Não havendo mais quem peça a palavra, fica encerrada a discussão.

Vota-se e é approvado o art. 1º com todos os seus paragraphos.

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) declara que vota contra o art. 2 º Na 3ª discussão, porém, procurará emendal-o, o que ora não pode fazer, porque foi tomado de sorpreza na discussão d'este projecto, posto na ordem do dia sem que o Sr. presidente o houvesse consultado a tal respeito.

Não havendo mais quem peça a palavra, fica encerrada a discussão.

Vota-se e é rejeitado o art. 2º com os seus paragraphos.

O projecto é adoptado para passar á 3ª discussão.

Seguem-se successivamente em 2ª discussão e são rejeitadas, para serem remettidas á Camara dos Deputados, as proposições da mesma Camara : n. 267, de 1875, autorisando o Governo para conceder á companhia que se organisar para levar a effeito a estrada de ferro economica já contratada, entre Juiz de Fóra e Ponte Nova, na provincia de Minas Geraes, de juros de 7 °/o ao anno.

N. 319, do mesmo anno, elevando os vencimentos dos mestres de esgrima e de natação das Escolas de Marinha e Militar.

Segue-se em 2ª discussão a proposição da mesma Camara, n. 9 de 1860, modificando a lei de 23 de novembro de 1841, e regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842.

Não havendo quem pedisse a palavra encerrou-se a discussão.

Vota-se e é approvado o requerimento, offerecido ao parecer da commissão de constituição e poderes.

Segue-se em discussão e é sem debate approvado o requerimento do Sr. Silveira da Motta, para que a proposição da Camara dos Deputados n. 104 de 1880, mandando extrahir na côrte e vender nas provincias, quatro loterias iguaes cada uma á grande loteria votada em S. Paulo, para o monumento do Ypiranga, seja remettida á commissão de legislação.

Segue-se em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 10, do corrente anno, relativa á prescripção em que incorreu D. Julia Amaral Pinto Coelho da Cunha para receber o meio soldo de seu fallecido pai.

Os Srs. Correia e Meira Vasconcellos fazem algumas observações.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Vota-se e é a proposição rejeitada, para ser remettida á outra Camara.

Segue-se successivamente em 2ª discussão e são sem debates rejeitadas, para serem remettidas á Camara dos Deputados as proposições da mesma Camara.

N. 33, de 1841, mandando proceder na provincia de Santa-Catharina ao reconhecimento de minas carboniferas.

N. 176, de 1879, autorisando o Governo a conceder ao Dr. Francisco Teixeira de Magalhães e successores do Conde de Lages, ou á empreza por elles organisada, a autorisação para executar a clausula 27ª do decreto n. 5,785 de 4 de novembro de 1874.

Segue-se em 3ª discussão a proposição da mesma Camara.

N. 475, de 1864, autorisando o Governo a mandar proceder aos estudos technicos, e outros que forem necessarios á determinação dos desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro para o interior do Imperio.

O Sr. Visconde de Muritiba faz algumas observações.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Vota-se e é a proposição rejeitada para ser remettida á outra Camara.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente dá a do dia 31 e levanta a sessão.

———

SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã achando-se presente 44 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 29 do corrente mez, remettendo os autographos sanccionados das resoluções da Assembléa Geral relativas ás pensões concedidas aos soldados Jacintho Pereira Pinto, Pedro Manoel da Costa, Francisco Ribeiro do Prado e Pedro Alexandrino de Lima.—Ao archivo; communicou-se á outra Camara.

O Sr. presidente convida ao Sr. vice-presidente para occupar a cadeira da presidencia e toma assento no recinto.

O Sr. vice presidente occupa a cadeira.

O Sr. Barão de Cotegipe : —Peço a palavra.

O Sr. presidente: —Tem a palavra o Sr. Barão de Cotegipe.

O Sr. Barão de Cotegipe diz que o incidente occorrido na sessão de hontem adquire certa importancia, em vista da alta posição que occupa o nobre senador pela provincia de Minas nos conselhos da corôa.

Sente que S. Exc. não se ache presente ; mas não lhe era licito deferir o requerimento que tem de sujeitar á deliberação do Senado.

Eleito para presidir a esta augusta corporação, teve a honra de receber os votos de todos os seus collegas presentes, á excepção de um só.

Esta circumstancia, a não haver outras, seria sufficiente para que o seu procedimento fosse o mais imparcial possivel.

O Sr. Nunes Gonçalves :—Como tem sido. (Apoiados. Muito bem.)

O Sr. Barão de Cotegipe... o desempenho de tarefa tão honrosa quanto pesada tem-lhe sido facilitada até hoje pela benevolencia de seus collegas, que sempre attenderam ás suas observações, embora em alguns pontos lhes não parecessem fundadas.

Só assim se poderia manter a calma necessaria neste recinto e o orador dirigir os trabalhos do modo mais conveniente á causa publica.

Hontem, porém, o Sr. presidente do conselho dirigio ao orador accusações, a que não podia responder do lugar em que se achava, e de natureza tal que a serem verdadeiras, de certo lhe impossibilitariam de continuar a ter a honra de presidir esta corporação.

Nada menos fez S. Exc. do que taxar o presidente do Senado de infractor do regimento ; de servir se da cadeira para discutir e hostilisar o Governo, e de ser um presidente parcial.

A accusação de infracção do regimento precisava ser provada, ou pelo menos reclamava a allegação de algum facto que podesse autorisal-a ou sequer dar-lhe pretexto. Ora, em que consiste a infracção do regimento praticada pelo presidente? Se este alguma infracção commetteu, consistio em ser nimiamente benevolente para com o Sr. presidente do conselho. (Muitos apoiados.)

O regimento determina no art. 4º que compete ao presidente suspender a sessão, interromper o preopinante que se desvia da questão, que infringe o regimento, e que falta á consideração devida á Camara ou a cada um dos seus membros. Se o senador não acquiesce á admoestação do presidente, o tramite a seguir-se é ser chamado á ordem.

Foi precisamente o que succedeu.

O nobre presidente do conselho queria a palavra para responder ao discurso proferido para fundamentar uma indicação que nem ao menos tinha ainda sido apoiada ; e porque lhe não fosse dada a palavra, pedio-a pela ordem ; d'ahi resultou que a palavra pedida pela ordem produzio toda a desordem. (Apoiados.)

Com toda civilidade ponderou ao nobre presidente do conselho que não podia S. Exc. continuar em semelhante terreno. S. Exc., que tem certa susceptibilidade nervosa, e entende que não respondendo immediatamente sobre qualquer assumpto, perde na opinião publica, proseguio em seu proposito.

Segunda vez teve que chamal-o á ordem.

O dever do senador que é chamado á ordem, já não diz pelo presidente, mas por qualquer senador, é sentar-se immediatamente. (Apoiados.) Assim succedeu em caso muito menos importante, entre os Srs. Silveira da Motta e Marquez de S. Vicente. Este senador quasi que involuntariamente proferio a palavra—ordem !—quando orava o nobre senador por Goyaz, e elle sentou se immediatamente.

Tal devia ter sido o procedimento do Sr. presidente do conselho, cabendo-lhe recorrer depois ao Senado para que resolvesse se podia ou não continuar.

Mas assim não fez S. Exc., pelo que obrigou o presidente a suspender a sessão, para não ver-se obrigado a lançar mão do recurso extremo, que o regimento lhe facultava, de declarar que o Sr. presidente do conselho não estava em estado de deliberar, caso em que compriria a S. Exc., retirar-se do recinto.

Eis a infracção do regimento de que o proprio orador se accusa ; de outra certamente não.

Examinará agora se a outra arguição articulada pelo Sr. presidente do conselho tem fundamento, isto é, que o orador discute da cadeira da presidencia.

Vozes :—Não, senhor.

O Sr. Barão de Cotegipe com o direito que lhe concede o regimento, de deixar aquella cadeira para vir occupar a que lhe pertence como membro do Senado, quando quizer tomar parte na discussão, seguramente não se prevaleceria do lugar de presidente para hostilisar ou censurar o Governo. Não, de certo.

O que se passou está na memoria do Senado. O Sr. presidente do conselho, não sabe o orador por que entendeu que uma ordem do dia dada era o principio ou o fim de uma sonhada conspiração que parece existir na mente de S. Exc., e então, sem (como aliás costumava) dirigir-se á mesa para ter qualquer explicação, a exigio na tribuna.

Competindo ao orador, na qualidade de presidente do Senado, a exclusiva responsabilidade da ordem do dia, e não á mesa, entendeu dever dar daquella cadeira as explicações precisas ao Sr. presidente do conselho. Se assim não fosse, teria pedido a um dos seus honrados collegas da mesa que o fizesse.

Os termos em que deu essas explicações constam hoje do *Diario Official*. Pensa que não podia ser nem mais moderado, nem mais veridico do que foi. [Apoiados geraes.] Não obstante observou, com grande sorpresa, que S. Exc. declarou acharem-se no *Diario Official* de hontem as aggressões que o orador dirigira ao Ministerio de que S. Exc. é chefe.

Taes aggressões não existem, nem poderiam existir, porque não sendo sua intenção articulal-as, era impossivel que as dirigisse. E de como não existem, appella para o juizo de todos os homens [apoiados geraes] de senso que leram ou lerem taes explicações.

Por méras conjecturas é que póde chegar a explicar o procedimento do Sr. presidente do conselho. Talvez que ellas sejam tão improcedentes como as arguições de S. Exc ; porque o orador, que desde a organisação do ministerio procurou evitar sempre que no Senado houvesse qualquer discussão politica antes que o nobre presidente do conselho tomasse assento no Senado [apoiados geraes]; o orador, que não deu uma só proposta do Governo sem accôrdo prévio dos nobres ministros, demorando ás vezes essas propostas, e concorrendo com os seus fracos conselhos a respeito do modo por que seus amigos deviam proceder na discussão, alim de evitar certas scenas ; e que, sem ser dever da mesa, porque o regimento não o determina, ordenou que fosse sempre a ordem do dia distribuida ao Sr. presidente do conselho, e que, quando houvesse projectos referentes a qualquer das outras pastas, o mesmo se fizesse aos respectivos ministros ; de certo não podia servir-se da cadeira da presidencia do Senado para guerrear o Governo ; e não podia, além do mais, pela razão que deu ao começar esta explicação ; e vem a ser que—pertencendo o Governo a um partido numeroso, e tendo muitos amigos e muitos co-religionarios nesta casa, o orador procederia em contrario á imparcialidade que lhe era imposta pela gratidão aos honrados membros que os distinguiram com os seus votos.

(Continúa.)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 86)

XXI

Depois da leitura do manuscripto

— Sente-se capaz de a pôr em execução, amigo Vermont ?

— Sinto, se o amigo me Sarrue me prestar o seu auxilio.

— Veremos mais tarde ; fallaremos n'esse assumpto em occasião opportuna, d'aqui a dous ou tres annos. D'aqui até lá talvez possamos saber o que foi feito de Andréa. A propria « fascinadora » ha de, sem que tenhamos necessidade de a procurar, fornecer-nos o desfecho do nosso drama, o desenlace da acção.

Sim, sim ; precisamos saber o que foi feito de Andréa. Julga que ella se atreverá a por outra vez os pés em Paris ?

— E porque não ?

— Depois das desgraças que causou ?

— Aquelles que podiam ser temidos por ella , já não existem. Tenha a certeza, Mauricio, de que ella ha de mais tarde ou mais cedo voltar aqui. O que porém é possivel é que, para não chamar sobre si as attenções appareça em Paris com um qualquer outro nome.

— Mas n'esse caso, meu caro Jacques, nós que nunca a vimos de que modo poderemos reconhecel-a ?

— De que modo? Reconhecel-a-hemos por as suas proezas, Mauricio. No entretanto o manuscripto deve ser cuidadosamente guardado, e a sua existencia ignorada por todos. Nenhum de nos deve pronunciar uma palavra unica acerca do que n'elle se contem.

— Tem razão, amigo Jacques; devemos guardar o mais completo e absoluto silencio.

— Além de todas as razões, que já apresentei, disse o poeta sorrindo, ha tambem uma outra, de interesse para nós, que nos deve levar a não fallar no manuscripto : é que está n'elle contido principal assumpto do nosso grande romance, que pode, por uma qualquer indiscripção nossa, ser utilisado por alguem que seja menos escrupuloso.

Mauricio, em quanto Jacques Sarrue pronunciava as palavras, que acabam de ouvir-se, embrulhavra o manuscrito em um jornal, e guardava-o no fundo de uma gaveta.

— Meus senhores, disse então Jorge Raynal : bateram já seis horas.

— Querem que passemos juntos o resto do dia? perguntou Mauricio Vermont. A minha intenção era convidal-os para o meu jantar ; á esquina d'esta rua ha um excellente restaurante.

— Tenho immensa pena de não poder aceitar o seu convite, respondeu Jorge Raynal; mas tenho necessidade absoluta de estar no quartel ás oito horas precisas.

— Meu caro Mauricio, disse Sarrue ; eu e o nosso amigo Jorge aceitaremos uma outra vez o seu convite. Agora, antes de nos separarmos devemos designar um dia da semana, em um qualquer ponto do centro da cidade.

— E' hoje sabbado, replicou Jorge Raynal ; se os meus amigos concordam poderemos encontrar-nos na proxima terça-feira ás cinco horas da tarde no grande Café Parisiense. D'este modo poderei ainda estar comvosco um pouco e apertar-vos as mãos antes de partir.

— Antes de partir ?

— Sim. Hoje de manhã o commandante do meu batalhão mandou-me chamar para me annunciar, que fora promovido a alferes para o regimento n. 44 de linha. Partirei naturalmente na quarta-feira proxima para Montpellier, onde o meu regimento se acha aquartelado.

— Meu caro Jorge, disse a poeta estendendo a mão ao novo official: receba as minhas sinceras felicitações.

— E tambem as minhas, accrescentou Mauricio Vermont, estreitando tambem a a mão de Jorge.

— Obrigado, amigo, replicou este ultimo. Ficamos pois combinados, não é assim ? Até terça-feira.

— Até terça-feira.

— Se isso não lhe desagrada, amigo Jorge, tornou Jacque Sarrue, iremos eu e o amigo Mauricio acompanhal-o pelo menos até meio caminho. Todos tres precisamente respirar ar novo.

— Meu caro Sarrue, respondeu Jorge, essa proposta é para mim infinitamente agradavel.

Os tres amigos levantaram-se.

— Quem sabe? talvez tenhamos de estar separados por muito tempo, disse o poeta dirigindo-se a Jorge Raynal.

— Paciencia, respondeu o alferes ; não me esquecerei por isso dos amigos. Escrever vos-hei frequentes vezes.

— No entretanto consolar-vos-hemos com a esperança de que o seu regimento se aproximará de Paris, até mesmo é possivel que um dia seja mandado estacionar aqui. Mas eu quereria que não nos separassemos, sem fazermos uns aos outros a solemne promessa de sermos sempre unidos pelo laços da amisade, e de estarmos sempre promptos a auxiliar-nos mutuamente, quando algum de nós fosse ameaçado de um qualquer perigo.

E estendendo o braço o poeta Jacques Sarrue proseguio :

— Juremos pois ser sempre fieis á nossa amisade !

Jorge Raynal e Mauricio Vermont imitaram o movimento de Jacques, e responderam :

— Juramos !

Em seguida os tres amigos abraçaram-se affectuosamente.

XXII

Georgina procura Suzanna

Contemos agora aos nossos leitores as peripecias da chegada de Georgina a Paris.

Encontramol-a na estação do caminho de ferro de Leste, na occasião em que acabava de descer de uma carruagem de terceira classe, onde tomara lugar, levando como unica bagagem uma simples trouxa de roupa, que fizera a pressa antes de sahir de Marangue.

Em presença do movimento dos carregadores, que conduziam as bagagens para fora da estação, e ao ouvir cincoenta vozes que lançavam nos ares os mais diversos appellos, Georgina sentiu-se perturbada durante um momento, e, sem bem saber o que deveria fazer. Olhou para a direita e para a esquerda, e perguntou a si propria :

— Para onde irei eu ?

Sabia porém que, quando um viajante pergunta qual o caminho, que deve seguir para chegar a este ou aquelle ponto, toda a gente se apressa a indicar-lh'o.

Affastou-se pois um pouco para não ser atropellada pelos viajantes e pelos empregados da linha, que corriam em todas as direcções, e começou a examinar a physionomia das pessoas, que passavam perto d'ella.

Ao cabo de um momento, notou mais particularmente um homem já idoso, que tinha brancas as barbas e os cabellos. Procurou vencer a sua timidez natural, e aproximando-se d'elle disse lhe :

— Perdão, senhor; pode indicar-me a morada do senhor barão Henrique de Manoise !

O velho olhou para a donzella, e immediatamente comprehendeu que tinha diante de si uma criança simples e ingenua, que chegava da provincia n'aquelle momento.

— Paris é muito grande, minha menina, respondeu elle entreabrindo os labios em um sorriso de bondade ; e, quanto eu conheça aqui muita gente, não posso dar-lhe o esclarecimento, que acaba de pedir-me. E a verdade é que a menina pode passar muitos dias a dirigir essa mesma pergunta a milhares de pessoas, sem que nenhuma d'ellas saiba responder-lhe.

— Meu Deus, meu Deus ! murmurou a pobre Georgina com terror. Que fazer ?

— Não sabe então em que rua mora esse senhor barão de Manoise ?

— Infelizmente não sei.

— Julgou então que em Paris acontecia, o mesmo que aconteu nas terras pequenas, onde todos se conhecem ?

— Não direi que suppuzesse precisamente isso ; mas pensei...

— Que um barão seria conhecido por todos, não é assim ? E assim é em parte; os titulares são muito conhecidos, mas só entre as pessoas da sua jerarchia. Ora eu não sou mais do que um pobre negociante d'este bairro, e não conheço os nobres personagens do bairro, de Saint-Germain.

— Mas ao menos, senhor, tornou Georgina com as lagrimas nos olhos, visto ter compaixão da minha ignorancia, supplico-lhe que me de um conselho.

— Ora diga-me : é a casa do senhor barão de Manoise, que deseja ir directamente !

— E', sim, senhor.

— Bem ; venha comigo. Trataremos de saber onde é a morada d'elle.

Georgina acompanhou o bondoso commerciante, o qual entrou com ella no restaurant estabelecido em face da estação. Depois de fazer assentar a donzella em um banco, o bom velho foi fallar com um criado do estabelecimento. Passados alguns momentos Georgina, que seguia todos os seus movimentos, via que elle folheava um livro enorme, um dos grandes almanachs onde se encontram os nomes e moradas de meio mundo. O commerciante depois de um não muito demorado exame, fechou de novo o livro, e voltou para a donzella com o sorriso nos labios.

— Venha commigo, menina, disse elle.

Logo que se acharam fóra do restaurant perguntou o velho :

— Traz dinheiro comsigo, menina ?

— Algum.

— Muito bem. A menina vai entrar em uma carruagem. Quando chegar ao seu destino, isto é, a porta do palacio do senhor barão de Manoise, dará trinta e cinco *sous* ao cocheiro, que é o preço da corrida augmentado com a gorgeta habitual.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL